8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. X

Subanexo 4.21 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

336.181
B823ac

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
704 DATA 8 8 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO
Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO
Anadyr de Lima Neiva
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA
Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR
Pedro Ferreira Magalhães

RELATOR-AUXILIAR
Aristeu Tôrres

AUXILIAR
Ruth Porto do Valle

INDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1957 e na Proposta para 1958 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por Unidades X

3 — Despesa do Ministério em relação à da União no periodo 1952/58 XII

4 — Despesa autorizada e realizada no periodo 1952/58 XIII

5 — Créditos Suplementares XIV

6 — Créditos Especiais XV

8 — Comparação das despesas orçadas para 1956 e 1957 com a Proposta para 1958, por Elementos ou Objetos (Subconsignações) XIX

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia 3

03 — Seção de Segurança Nacional 5

04 — Departamento de Administração 7
- 04.01 — Diretoria Geral 7
- 04.02 — Divisão de Material 9
  - 04.02.01 — Divisão de Material (Despesas Próprias) 9
  - 04.02.02 — Divisão de Material (Encargos Gerais) 12
- 04.03 — Divisão de Orçamento 13
  - 04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 13
  - 04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 15
- 04.04 — Divisão de Pessoal 17
  - 04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 17
  - 04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 20
- 04.05 — Portaria 22
- 04.06 — Seção de Organização 24
- 04.07 — Serviço de Comunicações 26

05 — Serviço de Documentação 28

06 — Departamento dos Correios e Telégrafos 30

07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro 34
- 07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias) 34
- 07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais) 38

08 — Estradas de Ferro sob administração direta da União
- 08.01 — Estrada de Ferro Bahia-Minas 41
- 08.02 — Estrada de Ferro Bragança 45
- 08.03 — Estrada de Ferro Central do Piauí 49
- 08.04 — Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina 53
- 08.05 — Estrada de Ferro Goiás 57
- 08.06 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré 61
- 08.07 — Estrada de Ferro Mossoró-Souza 63
- 08.08 — Estrada de Ferro Sampaio Correia 65
- 08.09 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina 69
- 08.10 — Rêde de Viação Cearense 73
- 08.11 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 77

09 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 81

10 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais 85
- 10.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias) 85
- 10.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) 89

11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 90

12 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás 94

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1957 E NA PROPOSTA PARA 1958

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958		DIFERENÇA
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	3.508.000	6.708.000	+	3 200 000
Seção de Segurança Nacional	183.900	232 900	+	49.000
Departamento de Administração	57.665.196	58 548 046	+	882 850
Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)	35.900.000	42.500.000	+	6 600 000
Divisão de Material (Encargos Gerais)	290 000	420.000	+	130 000
Serviço de Documentação	8.472.920	8 016 480	—	456 440
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	963.784	916 784	—	47 000
Subtotal	106.983.800	117.342 210	+	10 358 410
2 — COMUNICAÇÕES POSTAIS TELEGRÁFICAS				
Departamento dos Correios e Telégrafos	4 852 217 896	5.311.541.800	+	459 323 904

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1948	DIFERENÇA
3 — TRANSPORTES			
1 — *Ferroviário*			
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.988.957.360	2.582.128.740	— 406.828.620
Estradas de Ferro administradas diretamente pela União	2.451.818.312	2.411.201.013	— 40.617.299
Estradas de Ferro autárquicas, arrendadas e sob regime especial	7.997.642.286	8.234.589.358	+ 236.947.072
2 — *Rodoviário*			
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)	4.200.998.794	2.411.000.000	— 1.789.998.794
3 — *Marítimo, fluvial e lacustre*			
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias)	1.632.497.360	1.293.145.938	— 339.351.422
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais)	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Cias. de navegação (auxílios)	1.124.799.511	938.623.702	— 186.175.809
Subtotal	20.596.713.623	18.033.688.751	— 2.563.024.872

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1948	DIFERENÇA
4 — SANEAMENTO			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	1.047.512.550	898.788.260	— 148.724.290
5 — ENERGIA			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	245.000.000	130.000.000	— 115.000.000
Divisão de Orçamento — Encargos Gerais (parte)	45.000.000	30.000.000	— 15.000.000
Subtotal	290.000.000	160.000.000	— 130.000.000
6 — COMBATE ÀS SÊCAS			
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	2.459.582.278	2.062.169.414	— 397.412.864
7 — ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	132.342.134	114.925.696	— 17.416.438
8 — DIVERSAS			
Divisão de Orçamento — (Encargos Gerais)	33.000.000	5.000.000	— 28.000.000
TOTAL	29.518.352.281	26.703.456.131	— 2.814.896.150

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINARIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINARIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	3.508.000	—	3.508.000	6.708.000	—	6.708.000	+ 3.200.000	—	+ 3.200.000
02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	963.784	—	963.784	913.784	3.000	916.784	— 50.000	+ 3.000	— 47.000
03 — Seção de Segurança Nacional	183.900	—	183.900	232.900	—	232.900	+ 49.000	—	+ 49.000
04 — Departamento de Administração									
04.01 — Diretoria Geral	1.228.100	—	1.228.100	1.138.800	—	1.138.800	— 89.300	—	— 89.300
04.02 — Divisão de Material									
04.02.01 — Divisão de Material (Despesas Próprias)	7.352.696	6.520.000	13.872.696	8.690.366	4.470.000	13.160.366	+ 1.337.670	— 2.050.000	— 712.330
04.02.02 — Divisão de Material (Encargos Gerais)	290.000	—	290.000	420.000	—	420.000	+ 130.000	—	+ 130.000
04.03 — Divisão de Orçamento									
04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	5.974.600	60.000	6.034.600	6.189.600	30.000	6.219.600	+ 215.000	— 30.000	+ 185.000
04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	5.381.798.305	22.000.000	5.403.798.305	3.379.623.702	5.000.000	3.384.623.702	—2.002.174.603	— 17.000.000	—2.019.174.603
04.04 — Divisão de Pessoal									
04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias)	20.968.600	—	20.968.600	21.585.440	120.000	21.705.440	+ 616.840	+ 120.000	+ 736.840
04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)	35.900.000	—	35.900.000	42.500.000	—	42.500.000	+ 6.600.000	—	+ 6.600.000
04.05 — Portaria	11.237.900	—	11.237.900	11.214.160	—	11.214.160	— 23.740	—	— 23.740
04.06 — Seção de Organização	60.000	—	60.000	177.600	40.000	217.600	+ 117.600	+ 40.000	+ 157.600
04.07 — Serviço de Comunicações	4.263.300	—	4.263.300	4.892.080	—	4.892.080	+ 628.780	—	+ 628.780
05 — Serviço de Documentação	8.412.920	60.000	8.472.920	7.956.480	60.000	8.016.480	— 456.440	—	— 456.440
06 — Departamento dos Correios e Telégrafos	4.041.567.406	810.650.490	4.852.217.896	4.781.541.800	530.000.000	5.311.541.800	+ 739.974.394	—280.650.490	+ 459.323.904
07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro									
07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias)	75.857.360	2.913.100.000	2.988.957.360	84.728.740	2.497.400.000	2.582.128.740	+ 8.871.380	—415.700.000	— 406.828.620
07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais)	7.642.642.286	355.000.000	7.997.642.286	8.157.269.358	77.320.000	8.234.589.358	+ 514.627.072	—277.680.000	+ 236.947.072

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Estradas de Ferro sob administração direta da União									
08.01 — Estrada de Ferro Bahia-Minas	164.287.900	44.300.000	208.587.900	179.284.000	960.000	180.244.000	+ 14.996.100	— 43.340.000	— 28.343.900
08.02 — Estrada de Ferro Bragança	85.566.600	21.300.000	106.866.600	101.161.600	350.000	101.511.600	+ 15.595.000	— 20.950.000	— 5.355.000
08.03 — Estrada de Ferro Central do Piauí	43.879.720	15.100.000	58.979.720	58.739.800	200.000	58.939.800	+ 14.860.080	— 14.900.000	— 39.920
08.04 — Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	118.191.340	25.300.000	143.491.340	158.472.200	500.000	158.972.200	+ 40.280.860	— 24.800.000	+ 15.480.860
08.05 — Estrada de Ferro Goiás	191.590.722	9.700.000	201.290.722	260.684.508	1.500.000	262.184.508	+ 69.093.786	— 8.200.000	+ 60.893.786
08.06 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	218.214.000	13.600.000	231.814.000	100.884.700	—	100.884.700	— 117.329.300	— 13.600.000	— 130.929.300
08.07 — Estrada de Ferro Mossoró-Souza	43.782.200	8.500.000	52.282.200	45.633.400	—	45.633.400	+ 1.851.200	— 8.500.000	— 6.648.800
08.08 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	108.381.626	54.450.000	162.831.626	146.176.000	650.000	146.826.000	+ 37.794.374	— 53.800.000	— 16.005.626
08.09 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	171.353.896	45.850.000	217.203.896	187.649.000	350.000	187.999.000	+ 16.295.104	— 45.500.000	— 29.204.896
08.10 — Rêde de Viação Cearense	337.294.800	44.750.000	382.044.800	375.396.025	500.000	375.896.025	+ 38.101.225	— 44.250.000	— 6.148.775
08.11 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	579.025.508	107.400.000	686.425.508	790.109.780	2.000.000	792.109.780	+ 210.084.272	— 105.400.000	+ 105.684.272
09 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	52.012.550	1.240.500.000	1.292.512.550	54.788.260	974.000.000	1.028.788.260	+ 2.775.710	— 266.500.000	— 263.724.290
10 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais									
10.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias)	184.547.360	1.447.950.000	1.632.497.360	193.145.938	1.100.000.000	1.293.145.938	+ 8.598.578	— 347.950.000	— 339.351.422
10.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais)	200.000.000	—	200.000.000	163.000.000	—	163.000.000	— 37.000.000	—	— 37.000.000
11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	126.596.000	2.332.986.278	2.459.582.278	121.669.414	1.940.500.000	2.062.169.414	— 4.926.586	— 392.486.278	— 397.412.864
12 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás	132.042.134	300.000	132.342.134	114.775.696	150.000	114.925.696	— 17.266.438	— 150.000	— 17.416.438
Totais	19.988.975.513	9.539.306.768	29.514.352.281	19.567.353.131	7.136.103.000	26.703.456.131	— 421.622.382	— 2.403.203.768	— 2.810.896.150

3 — DESPESAS DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	6.042.195.969,30	21,23
1953 (*)	39.925.491.496,90	7.408.898.757,20	18,55
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.524.769.934,10	21,37
1955 (*)	63.286.948.715,10	14.092.470.471,10	22,27
1956 (*)	107.028.203.311,00	14.381.741.132,30	13,43
1957 (**)	115.971.917.100,00	29.518.352.281,00	25,45
1958 (***)	120.721.362.981,00	26.703.456.131,00	22,12

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária para 1958.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO 1951-1955

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1952	5.860.048.862.00	1.191.326.637.20	7.051.375.499.40	5.763.384.284.00	278.811.685.30	6.042.195.969.30	— 1.009.179.530.10
1953	6.487.065.466.00	1.081.806.488.80	7.568.871.954.80	7.337.653.430.60	71.245.326.60	7.408.898.757.20	— 159.973.197.60
1954	10.427.649.305.00	886.031.694.00	11.313.680.999.00	10.522.860.151.30	1.909.782.80	10.524.769.934.10	— 788.911.064.90
1955	14.564.814.677.00	859.753.612.30	15.424.568.289.30	14.089.162.753.10	3.307.718.00	14.092.470.471.10	— 1.332.097.818.20
1956	17.441.073.688.00	1.913.184.960.90	19.354.188.648.90	14.381.740.772.80	359.50	14.381.741.132.30	— 4.972.447.516.60

Fontes: Balanços Gerais da União

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
3.033	19-12-56	40.674	28-12-56	Para refôrço de dotações constantes do Orçamento Geral da União para 1956	328.518.192,40
				Total	328.518.192,40

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
				Transferidos de 1955			
1.610	27- 5-52	31.481	18- 9-52	Para custear a instalação de uma usina termo-elétrica, em Candiota, no Rio Grande do Sul	37.492.344,60	33.213.004,20	4.279.340,40
1.783-A	26-12-52	36.602	16-12-54	Para atender às despesas com os estudos e projeto de construção de um túnel submarino entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói	8.000.000,00	8.000.000,00	—
1.947	18- 9-53	36.662	24-12-54	Para atender ao pagamento do aumento de salários do pessoal dos S.N.A.A.P.P.	27.703.000,00	27.703.000,00	—
2.273	26- 7-54	36.686	29-12-54	Destinado à reconstrução da barragem da Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais	29.281.835,00	29.281.835,00	—
2.351	26-11-54	37.574	7- 7-55	Para regularização, no exercício de 1953, da despesa decorrente do pagamento do repouso semanal remunerado aos servidores do Serviço de Navegação da Bacia do Prata	5.672.790,00	—	5.672.790,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
2.352	26-11-54	37.683	2- 8-55	Para regularização, no exercício de 1953, da despesa decorrente do pagamento do aumento de salários dos servidores dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará e do Serviço de Navegação da Bacia do Prata	37.348.177,00	37.348.177,00	—
2.306	30- 8-54	37.768	18- 8-55	Para pagamento de indenização devida pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento em conseqüência da abertura do canal Santana, no Distrito de Sepetiba	70.892,00	—	70.892,00
				Abertos ou pagos em 1956			
2.611	22- 9-55	38.316	16-12-55	Para pagamento de diferença de proventos a funcionários do M. V. O. P., etc.	2.546.895,90	2.391.344,30	155.551,60
2.304	30- 8-54	38.336	21-12-56	Para regularização do pagamento de gratificação em 1953, a servidores do D. A. do M. V. O. P.	52.707,50	—	52.707,50
2.677	8-12-55	38.995	10- 4-56	Destinado a atender às despesas relativas ao exercício de 1955, com a concessão de gratificação especial do pessoal da Comissão Técnica de Rádio	306.000,00	306.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
3.032	19-12-56	40.688	28-12-56	Para regularização de despesas com pessoal e aproveitamento dos saldos de dotações do D. N. O. C. S. que deveriam ser inscritos como «restos a pagar», nos têrmos do art. 2º, parágrafo único da Lei número 1.918, de 24 de julho de 1953.	361.404.126,50	23.419.200,00	[illegible]
2.318	10-9-54	38.391	23-12-55	Para pagamento da parte restante com aquisição de uma central telefônica pelo D. C. T.	688.000,00	688.000,00	—
2.293	23-8-54	38.475	29-12-55	Destinado à [illegible] de um navio em substituição ao de nome — Rio Branco — do Lloyd Brasileiro — P. N.	[illegible]	—	[illegible]
2.602	25-12-55	38.996	10-4-56	Destinado a cobrir o déficit da Viação F. do R. G. Sul no exercício de 1955	[illegible]	[illegible]	—
2.669	17-9-55	39.080	3-4-56	Para ocorrer ao pagamento de pessoal e aquisição de materiais indispensáveis à manutenção do tráfego da Rêde Mineira de Viação no exercício de 1954	428.500.000,00	428.499.996,60	3,40

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
2.234	14- 6-54	38.480	30-12-53	Para ocorrer às despesas do plano de Saneamento da Baixada Santista	40.000.000,00	—	40.000.000,00
2.626	22-10-55	39.607	18- 7-56	Para atender ao pagamento com a construção das obras de instalação de uma usina termo-elétrica em Candiota, no Rio Grande do Sul	120.000.000,00	25.482.693,40	94.517.306,60
				Total	1.584.666.768,50	1.098.933.253,50	485.733.515,00

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações					
1.1.01 — Vencimentos	82.296.360	200.291.132	217.728.400	+ 117.994.772	+ 17.437.268
1.1.04 — Salários de mensalistas	338.614.670	1.006.419.944	1.193.271.200	+ 667.805.274	+ 186.851.256
1.1.05 — Salários de contratados	12.531.080	6.160.500	6.856.500	— 6.370.580	+ 696.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	888.000	91.982.540	162.823.745	+ 91.094.540	+ 70.841.205
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	96.274	226.220	219.878	+ 129.946	— 6.342
1.1.08 — Auxílio-doença	860.000	875.000	1.507.800	+ 15.000	+ 632.800
1.1.09 — Ajuda de custo	1.258.000	1.444.000	1.895.000	+ 186.000	+ 451.000
1.1.10 — Diárias	6.212.500	7.028.500	8.746.500	+ 816.000	+ 1.718.000
1.1.11 — Substituições	200.000	400.000	400.000	+ 200.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	13.340	18.010	2.520	+ 4.670	— 15.490
1.1.13 — Pessoal em disponibilidades	2.200.000	1.800.000	5.500.000	— 400.000	+ 3.700.000
1.1.14 — Salário-família	160.000.000	288.043.000	294.286.000	+ 128.043.000	+ 6.243.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
— Abono de emergência	224.583.750	—	—	— 224.583.750	—
— Abono especial temporário	121.111.200	—	—	— 121.111.200	—
1.5.15 — Gratificação de função	9.315.600	12.800.400	12.529.200	+ 3.484.800	— 271.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.214.000	2.836.000	3.828.000	+ 622.000	+ 992.000
1.1.18 — Gratificação de representação de gabinete	850.000	1.210.000	1.760.000	+ 360.000	+ 550.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	128.096	676.396	706.288	+ 548.300	+ 29.892
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000	120.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	28.480.000	82.002.650	97.750.320	+ 53.522.650	+ 15.747.670
1.1.26 — Gratificação de representação	—	80.000	80.000	+ 80.000	—
Total da Consignação 1.1.00	991.972.870	1.704.414.292	2.010.011.351	+ 712.441.422	+ 305.597.059
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.066.000	7.998.000	10.234.000	+ 1.932.000	+ 2.236.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.780.000	5.960.000	7.460.000	+ 1.180.000	+ 1.500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	156.320.000	249.195.000	299.570.000	+ 92.875.000	+ 50.375.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	33.762.000	41.860.000	58.210.000	+ 8.098.000	+ 16.350.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	80.000	100.000	+ 20.000	+ 20.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇA	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
1.3.07 — Fumigação e outros [illegible] para animais	180.000	250.000	350.000	+ 70.000	+ 100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	440.000	950.000	1.100.000	+ 510.000	+ 150.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000	20.000	—	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados empregados à oficina transformação	133.795.000	170.950.000	252.085.000	+ 37.155.000	+ 81.135.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.610.000	4.365.000	5.510.000	+ 755.000	+ 1.145.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	80.000	120.000	+ 30.000	+ 40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios roupa de cama, mesa e banho	3.142.500	3.810.500	4.881.000	+ 668.000	+ 1.070.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	571.000	531.000	[illegible]	— 40.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	340.786.500	456.855.500	[illegible]	+ 143.259.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais [illegible]	150.000	200.000	350.000	+ 50.000	+ 150.000
1.4.03 — Material bibliográfico [illegible]	418.500	534.500	673.000	+ 116.000	+ 138.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	6.265.000	7.835.000	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	6.100.000	6.975.000	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	DIFERENÇAS B — A		C — B	
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	8.890.000	11.090.000	15.510.000	+	2.200.000	+	4.420.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	190.000	345.000	420.000	+	155.000	+	75.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	286.000	180.800	149.000	—	105.200	—	31.800
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	585.700	635.000	950.000	+	49.300	+	315.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	260.000	350.000	+	260.000	+	90.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.556.000	2.785.000	3.433.000	+	229.000	+	648.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.616.500	3.013.000	3.568.000	—	603.500	+	555.000
Total da Consignação 1.4.00	29.008.700	33.856.300	48.810.000	+	4.847.600	+	14.953.700
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações:							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	23.724.000	23.814.000	24.586.000	+	90.000	+	772.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.819.000	2.760.000	2.695.000	+	941.000	—	65.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	90.516	104.990	139.542	+	14.474	+	34.552

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.620.000	8.896.000	10.070.000	+ 4.276.000	+ 1.174.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.223.000	1.465.000	1.774.000	+ 242.000	+ 309.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	9.021.000	3.549.000	4.174.000	— 5.472.000	+ 625.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.148.000	3.469.000	3.884.000	+ 321.000	+ 415.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.745.000	1.950.000	2.670.000	+ 205.000	+ 720.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	983.200	1.173.700	1.643.700	+ 190.500	+ 470.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	7.637.000	8.014.800	8.839.182	+ 377.800	+ 824.382
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	2.940.000	3.868.500	+ 1.940.000	+ 928.500
1.5.14 — Outros serviços contratuais	114.666.534	118.159.734	100.788.796	+ 3.493.200	— 17.370.938
Total da Consignação 1.5.00	169.677.250	176.296.224	165.132.720	+ 6.618.974	— 11.163.504

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÃÇO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600.500	678.500	533.500	+ 78.000	— 145.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	120.000	100.000	180.000	— 20.000	+ 80.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	—	2.000.000	—	+ 2.000.000	— 2.000.000
1.6.07 — Reposições e restituições	207.000.000	200.000.000	163.000.000	— 7.000.000	— 37.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.483.500	1.690.000	2.047.000	+ 206.500	+ 357.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	50.000	50.000	50.000	—	—
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.000.000	1.000.000	1.200.000	—	+ 200.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	800.000	—	—
1.6.21 — Órgãos em regime especial	2.447.568.036	4.398.244.406	5.042.076.700	+ 1.950.676.370	+ 643.832.294
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	8.000.000	11.000.000	12.500.000	+ 3.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.6.00	2.666.622.036	4.615.562.906	5.222.387.200	+ 1.948.940.870	+ 606.824.294
Total da Verba 1.0.00	4.200.077.356	7.016.185.222	8.086.807.871	+ 2.816.107.866	+ 1.070.622.649

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	7 227 711 927	12 732 537 701	11 218 154 170	+ 5 504 825 774	— 1 514 383 531
Total da Consignação 2.1.00	7 227 711 927	12 732 537 701	11 218 154 170	+ 5 504 825 774	— 1 514 383 531
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações:					
2.6.01 — Previdência Social	29.750.000	52.070.500	56 659 000	+ 22 320 500	+ 4 588 500
2.6.02 — Indenizações	3.555.000	3.940.000	3 990 000	+ 385 000	+ 50 000
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	14 242 000	14 242 000	14 242 000	—	—
2.6.05 — Diversos	115.000 000	180.000.000	187 500 000	+ 65 000 000	+ 7 500 000
Total da Consignação 2.6.00	162 547 000	250 252 500	262 391 000	+ 87 705 500	+ 12 138 500
Total da Verba 2.0.00	7 390 259 017	12 982 790 291	11 480 545 260	+ 5 592 531 274	— 1 502 245 031
Total das Despesas Ordinárias	11 590 336 374	19 998 975 514	19 567 353 131	+ 8 408 639 143	— 431 622 382

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	5.250.000	5.750.000	7.010.000	+ 500.000	+ 1.260.000
3.1.10 — Fundo de Melhoramentos das Estradas de Ferro	13.406.000	15.000.000	38.660.000	+ 1.594.000	+ 23.660.000
3.1.11 — Fundo de Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro	13.406.000	15.000.000	38.660.000	+ 1.594.000	+ 23.660.000
3.1.16 — Plano Postal Telegráfico	89.687.521	539.638.690	400.000.000	+ 449.951.169	— 139.638.690
3.1.17 — Acordos		325.000.000		+ 325.000.000	— 325.000.000
Total da Consignação 3.1.00	121.749.521	900.388.690	484.330.000	+ 778.639.169	— 416.058.690
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)	1.360.400.000	2.332.986.278	1.940.500.000	+ 972.586.278	— 392.486.278
Total da Consignação 3.2.00	1.360.400.000	2.332.986.278	1.940.500.000	+ 972.586.278	— 392.486.278
Total da Verba 3.0.00	1.482.149.521	3.233.374.968	2.424.830.000	+ 1.751.225.447	— 808.544.968

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	56.000.000	84.000.000	62.000.000	+ 28.000.000	— 22.000.000
4.1.02 — Início de obras	6.000.000	22.000.000	5.000.000	+ 16.000.000	— 17.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	4.012.827.794	5.621.661.800	4.324.500.000	+ 1.608.834.006	— 1.297.161.800
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.000.000	11.450.000	12.550.000	+ 2.450.000	+ 1.100.000
Total da Consignação 4.1.00	4.083.827.794	5.739.111.800	4.404.050.000	+ 1.655.284.006	— 1.335.061.800
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.870.000	22.990.000	3.023.000	+ 21.120.000	— 19.967.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e [illegible]	—	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto socorro	1.820.000	4.700.000	4.200.000	+ 2.880.000	— 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	108.500.000	231.100.000	—	+ 122.600.000	— 231.100.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	32.000.000	110.000.000	20.000.000	+ 78.000.000	90.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	122.500.000	120.000.000	205.000.000	— 2.500.000	+ 85.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	33.500.000	50.000.000	+ 33.500.000	+ 16.500.000
Total da Consignação 4.2.00	266.690.000	522.890.000	284.223.000	+ 256.200.000	— 238.667.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	18.000.000	24.000.000	23.000.000	+ 6.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	18.000.000	24.000.000	23.000.000	+ 6.000.000	— 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	4.368.517.794	6.286.001.800	4.711.273.000	+ 1.917.484.006	— 1.574.728.800
Total das Despesas de Capital	5.850.667.315	9.519.376.768	7.136.103.000	+ 3.668.709.453	— 2.383.273.768
Total Geral	17.441.003.688	29.518.352.281	26.703.456.131	+12.077.348.593	— 2.814.896.150

4.21 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 26.703.456.131,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 6.708.000,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

De acôrdo com a alteração que o Decreto n.º 3.722, de 9-2-39, introduziu no Regulamento da Secretaria de Estado (aprovado pelo Decreto n.º 14.949, de 25-12-917), o Gabinete constitui-se de:

Chefe de Gabinete;
Consultor Técnico;
Consultor Jurídico;
Oficiais de Gabinete;
Auxiliares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	480.000	1.668.000	+ 1.188.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	54.000	+ 54.000
1.1.10 — Diárias	—	30.000	+ 30.000
1.1.14 — Salário-família	—	6.000	+ 6.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	1.400.000	+ 550.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	144.000	+ 144.000
Total da Consignação 1.1.00	1.330.000	3.302.000	+ 1.972.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	5.000	6.000	+	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	56.000	+	51.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	80.000	+	80.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.000	20.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	18.000	100.000	+	82.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	180.000	+	80.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Ministério da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.105.000	3.185.000	+	1.080.000
Total da Verba 1.0.00	3.508.000	6.708.000	+	3.200.000
Total das Despesas Ordinárias	3.508.000	6.708.000	+	3.200.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.508.000	6.708.000	+	3.200.000
Total das Despesas Ordinárias	3.508.000	6.708.000	+	3.200.000
Total Geral	3.508.000	6.708.000	+	3.200.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA Cr$ 916.784.00

Foi criado pelo Decreto-lei nº 2.666, de 3-10-40. É vinculado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições: o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, a orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;

b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metaloides;

c) distilação do carvão, visando à produção de coque ou de gás destinados à indústria metalúrgica;

d) transporte, carga e descarga e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Compõe-se de um presidente e dez membros, na forma do Decreto-lei nº 9.358, de 13-3-46.

Dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	548.400	548.400	—
1.1.10 — Diárias	25.000	25.000	—
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.1.00	744.400	744.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.000	4.000	+ 1.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000	—
1.3.13 — Vestuárica, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação 1.3.00	13.000	15.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	53.000	—	— 53.000
Total da Consignação 1.4.00	73.000	20.000	— 53.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.384	6.884	+	500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.5.00	127.884	128.884	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.500	5.500		—
Total da Consignação 1.6.00	5.500	5.500		—
Total da Verba 1.0.00	963.784	913.784	—	50.000
Total das Despesas Ordinárias	963.784	913.784	—	50.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 4.2.00	—	3.000	+	3.000
Total da Verba 4.0.00	—	3.000	+	3.000
Total das Despesas de Capital	—	3.000	+	3.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	963.784	913.784	—	50.000
Total das Despesas Ordinárias	963.784	913.784	—	50.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	3.000	+	3.000
Total das Despesas de Capital	—	3.000	+	3.000
Total Geral	963.784	916.784	—	47.000

03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 232.900,00

A Seção de Segurança Nacional, subordinada ao Ministro de Estado, foi [illegible] pelo Decreto n.º 3.808, de 7-11-41.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios [illegible] colaboração com a Secretaria do Conselho, [illegible]:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com as [illegible] de que trata o Ministério;

b) centralizar na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de [illegible] relativamente à transformação de órgãos já existentes, criação de órgãos novos e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Forças Armadas e os outros Ministérios.

O seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 23.315, de 8-7-47, alterado pelo de n.º 27.903, de 21-3-50, estabelece a seguinte organização:

Direção;

Corpo técnico, composto de quatro (4) membros: um engenheiro ferroviário, um engenheiro rodoviário, um engenheiro de portos e navegação e um engenheiro dos Correios e Telégrafos;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	140.400	140.400	—
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	6.000	[illegible]	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	20.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
Total da Consignação 1.5.00	500	20.500	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	183.900	232.900	+	49.000
Total das Despesas Ordinárias	183.900	232.900	+	49.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	183.900	232.900	+	49.000
Total Geral	183.900	232.900	+	49.000

04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41. O Decreto-lei n. 8.896, de 24-1-46, consolidou as disposições dêsse decreto-lei e as subsequentes ao mesmo sôbre êste Departamento.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.495, de 24-1-46 e alterado em decorrencia da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu a Seção de Organização e do decreto n.º 36.972, de 4-3-55, que alterou os artigos 28 item I e 29, relativos à estrutura e competência da Portaria.

Sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Material;
Divisão de Orçamento;
Divisão de Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações;
Portaria.

Tem por finalidade centralizar, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral.

04.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.135.800.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	99.600	109.200	+ 9.600
1.1.14 — Salário-família	6.000	12.000	+ 6.000
1.1.15 — Gratificação de função	264.000	264.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	360.000	360.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	155.000	48.600	— 106.400
Total da Consignação 1.1.00	1.208.600	1.117.800	— 90.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação 1.3.00	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.500	6.000	+	1.500
Total da Consignação 1.5.00	4.500	6.000	+	1.500
Total da Verba 1.0.00	1.228.100	1.138.800	—	89.300
Total das Despesas Ordinárias	1.228.100	1.138.800	—	89.300
RESÚMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.228.100	1.138.800	—	89.300
Total Geral	1.228.100	1.138.800	—	89.300

04.02 — DIVISÃO DE MATERIAL

A Divisão de Material tem por finalidade a [illegible], a [illegible] e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, [illegible] e financeiro, relativas ao material do Ministério.

O Decreto n.º 20.495, de 24.1.46, que [illegible] o Regulamento da D. A. [illegible] a sua organização, que é a seguinte:

Seção Administrativa;
Seção de Requisições e Fiscalização;
Seção Econômica e Financeira.

04.02.01 — DIVISÃO DE MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 13.160.366,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.105.500	2.313.600	+ 208.100
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.449.300	1.488.000	+ 38.700
1.1.14 — Salário-família	81.000	84.000	+ 3.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	377.550	345.420	— 32.130
Total da Consignação 1.1.00	4.193.350	4.411.020	+ 217.670
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	230.000	300.000	+ 70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	2.060.000	2.880.000	+ 820.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, livros	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	[illegible]	[illegible]	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	—	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de músisica; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000		—
1.4.09 — Utensílios de cópa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	30.000	+	10.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	50.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	70.000	80.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	240.000	290.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	100.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.346	4.346		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	220.000	300.000	+	80.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	779.346	1.029.346	+	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.6.00	80.000	80.000		—
Total da Verba 1.0.00	7.352.696	8.690.366	+	1.337.670
Total das Despesas Ordinárias	7.352.696	8.690.366	+	1.337.670
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis				
1) Obras no edifício-sede do Ministério	6.150.000	4.400.000	—	1.750.000
Total da Consignação 4.1.00	6.150.000	4.400.000	—	1.750.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	370.000	70.000	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00 ...	370.000	70.000	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	6.520.000	4.470.000	— 2.050.000
Total das Despesas de Capital	6.520.000	4.470.000	— 2.050.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.352.696	8.690.366	+ 1.337.670
Total das Despesas Ordinárias	7.352.696	8.690.366	+ 1.337.670
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.520.000	4.470.000	— 2.050.000
Total das Despesas de Capital	6.520.000	4.470.000	— 2.050.000
Total Geral	13.872.696	13.160.366	— 712.330

04.02.02 — DIVISÃO DE MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 420.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	260.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	30.000	60.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	260.000	370.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	30.000	50.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	290.000	420.000	+	130.000
Total das Despesas Ordinárias	290.000	420.000	+	130.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00	290.000	420.000	+	130.000
Total das Despesas Ordinárias	290.000	420.000	+	130.000
Total Geral	290.000	420.000	+	130.000

04.03 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941 [illegible] neste Ministério o Departamento de Administração, a Divisão mantém os serviços [illegible] atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

De um modo geral, a Divisão coordena os elementos [illegible] dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços [illegible] e a despesa realizada; escritura créditos, processa despesas e [illegible] centralizadas na Divisão bem como o expediente relativo aos [illegible] e autarquias.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A. [illegible] para a Divisão de Orçamento, a seguinte estrutura:

Seção Administrativa;
Seção de Previsão Orçamentária;
Seção de Contrôle.

04.03.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 6.219.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.068.400	3.540.000	+	471.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	66.000	72.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	180.000	—	48.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	50.000	55.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	[illegible]	[illegible]		
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.000	1.000		—
Total da Verba 1.0.00	5.974.600	6.189.600	+	215.000
Total das Despesas Ordinárias	5.974.600	6.189.600	+	215.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	30.000	—	30.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	30.000	—	30.000
Total da Verba 4.0.00	60.000	30.000	—	30.000
Total das Despesas de Capital	60.000	30.000	—	30.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	5.974.600	6.189.600	+	215.000
Total das Despesas Ordinárias	5.974.600	6.189.600	+	215.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	30.000	—	30.000
Total das Despesas de Capital	60.000	30.000	—	30.000
Total Geral	6.034.600	6.219.600	+	185.000

04.03.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 3.384.623.702,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
1) Prosseguimento e conclusão de obras, desapropriações e aquisição de imóveis; obras de acesso, de pavimentação e reparos em rodovias do Plano Rodoviário Nacional	2.843.240.000	2.261.000.000	— 582.240.000
2) Outras rodovias	1.357.758.794	150.000.000	— 1.207.758.794
Total do Item 1	4.200.998.794	2.411.000.000	— 1.789.998.794
2) Comissão de Marinha Mercante			
1) Dotações a serem distribuídas de acôrdo com o art. 2°, letra *d*, do Decreto-lei número 3.100, de 7-3-41:			
1) Companhia Nacional de Navegação Costeira, inclusive cobertura do déficit residual	290.000.000	290.000.000	—
2) Lóide Brasileiro, inclusive cobertura do déficit residual	615.000.000	489.013.157	— 125.986.843
3) Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, inclusive cobertura do déficit residual	84.903.559	84.903.559	—
4) Serviço de Navegação da Bacia do Prata, inclusive cobertura do déficit residual	24.000.000	24.000.000	—
5) Navegação Baiana	20.969.986	20.969.986	—
6) Linhas do Rio São Francisco	26.649.725	23.000.000	— 3.649.725
7) Linhas dos Rios Aurá, Cajapió, Mearim, Pindaré e Itapecuru	8.600.000	1.500.000	— 7.100.000
8) Linha Florianópolis-Itajaí-Santos - Ilhabela - São Sebastião - Ubatuba - Rio de Janeiro	2.500.000	2.500.000	—
9) Linhas do Jacui e seus afluentes e da Lagoa dos Patos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10) Linhas do litoral Sul do Estado do Rio de Janeiro	889.291	237.000	— 652.291

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
11) Linhas dos Rios Araguaia e Tocantins	1.000.000	1.000.000	—
12) Outras linhas	45.650.348	—	— 45.650.348
Total lo Item 2	1.124.799.511	938.623.702	— 186.175.809
7 — Outras entidades			
1) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de Fortaleza, Ceará	30.000.000	30.000.000	—
2) Touring Club do Brasil, para a execução de serviços relevantes de interêsse público, tais como sinalização de estradas, construção de pousos e estações rodoviárias	10.000.000	—	— 10.000.000
3) Para aquisição da canalização e acessórios de adutora para abastecimento de água de Campina Grande, Estalo da Paraíba	16.000.000	—	— 16.000.000
Total da Consignação 2.1.00	5.381.798.305	3.379.623.702	— 2.002.174.603
Total da Verba 2.0.00	5.381.798.305	3.379.623.702	— 2.002.174.603
Total das Despesas Ordinárias	5.381.798.305	3.379.623.702	— 2.002.174.603
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos			
27 — Diversos			
1) Elaboração do plano diretor de melhoramentos das estâncias de águas termominerais em regime de cooperação com os Estados e Municípios, inclusive plano de urbanismo, plano rodoviário de acesso aos sítios de passeios, obras de saneamento, circuito rodoviário, obras postais-telegráficas e extensão de linhas telegráficas	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
Total da Consignação 4.1.00	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
Total da Verba 4.0.00	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
Total das Despesas de Capital	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	5.381.798.305	3.379.623.702	— 2.002.174.603
Total das Despesas Ordinárias	5.381.798.305	3.379.623.702	— 2.002.174.603
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
Total das Despesas de Capital	22.000.000	5.000.000	— 17.000.000
Total Geral	5.403.798.305	3.384.623.702	— 2.019.174.603

04.04 — DIVISÃO DE PESSOAL

A antiga Diretoria de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal, em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-39. Pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, foi transformado em Divisão de Pessoal. O funcionamento dos serviços [illegible] do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.682, de 17-9-38.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabeleceu para a D. P. a seguinte estrutura:

Seção Administrativa;
Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Assistência Social.

São os seguintes os serviços regionais tecnicamente subordinados à D. P.:

a) SRP- 2 — Departamento dos Correios e Telégrafos.
b) SRP- 4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP-5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;

As seções regionais tambem tecnicamente subordinadas à D. P. V. são as seguintes:

a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
c) SRP- 8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás.
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.
g) SRP-13 — Estradas de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Sampaio Corrêa;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás.
j) SRP-37 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança.
m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão de Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos [illegible] relativos aos funcionários publicos civis e aos extranumerarios do Ministério, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

04.04.01 — DIVISÃO DE PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 21.705.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.358.800	8.265.600	—	93.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	720.000	432.000	—	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	40.000	—	10.000
1.1.10 — Diárias	60.000	40.000	—	20.000
1.1.14 — Salário-família	510.000	507.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	150.800	200.000	+	49.200
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	810.000	704.040	—	105.960
1.1.26 — Gratificação de representação	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.1.00	19.167.600	19.359.440	+	191.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	800.000	+	200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	520.000	+	120.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	600.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.525.000	1.945.000	+	420.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	25.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	120.000	125.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	6.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.5.00	156.000	156.000		—
Total da Verba 1.0.00	20.968.600	21.585.440	+	616.840
Total das Despesas Ordinárias	20.968.600	21.585.440	+	616.840

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	120.000	+	120.000
Total da Consignação 4.2.00	—	120.000	+	120.000
Total da Verba 4.0.00	—	120.000	+	120.000
Total das Despesas de Capital	—	120.000	+	120.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.968.600	21.585.440	+	616.840
Total das Despesas Ordinárias	20.968.600	21.585.440	+	616.840
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00	—	120.000	+	120.000
Total das Despesas de Capital	—	120.000	+	120.000
Total Geral	20.968.600	21.705.440	+	736.840

04.04.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 42.500.00,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Suconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	6.000.000	7.500.000	+ 1.500.000
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	5.000.000	11.500.000	+ 6.500.000
1.1.08 — Auxílio-doença	600.000	800.000	+ 200.000
1.1.11 — Substituições	400.000	400.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.800.000	5.500.000	+ 3.700.000
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	13.800.000	6.000.000	— 7.800.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	7.500.000	10.000.000	+ 2.500.000
Total da Consignação 1.1.00	35.100.000	41.700.000	+ 6.600.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.6.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 1.0.00	35.900.000	42.500.000	+ 6.600.000
Total das Despesas Ordinárias	35.900.000	42.500.000	+ 6.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	35.900.000	42.500.000	+ 6.600.000
Total das Despesas Ordinárias	35.900.000	42.500.000	+ 6.600.000
Total Geral	35.900.000	42.500.000	+ 6.600.000

04.05 — PORTARIA Cr$ 11.214.160,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e mecânica. Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério e contrôle do ponto de funcionários e extranumerários. Além dessas atribuições, a Portaria tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Gabinete do Ministro e ao Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal; providencia, ainda, as remessas feitas pelo correio para os lugares mais longínquos.

O Decreto nº 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., modificado pelo Decreto n.º 36.972, de 4-3-55, estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.637.600	2.566.800	—	70.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.901.600	6.927.600	+	26.000
1.1.14 — Salário-família	912.000	900.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	43.200	43.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	688.000	695.880	+	7.880
Total da Consignação 1.1.00	11.182.400	11.133.480	—	48.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	25.000	30.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	50.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	680	+ 180
Total da Consignação 1.5.00	500	680	+ 180
Total da Verba 1.0.00	11.237.900	11.214.160	— 23.740
Total das Despesas Ordinárias	11.237.900	11.214.160	— 23.740
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.237.900	11.214.160	— 23.740
Total Geral	11.237.900	11.214.160	— 23.740

04.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 217.600,00

Foi criada pelo Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente à Diretoria Geral do D. A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos os trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o Regimento-padrão das Seções de Organização, estabeleceu para a S. O. a seguinte estrutura:

Turma de Organização;
Turma de Métodos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.10 — Diárias	—	18.000	+	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	96.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	60.000	114.000	+	54.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	—	20.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	3.000	+	3.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	—	33.000	+	33.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	600	+	600
1.5.07 — Publicações, serviços de impresssão e de encadernação	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	—	10.600	+	10.600
Total da Verba 1.0.00	60.000	177.600	+	113.600
Total das Despesas Ordinárias	60.000	177.600	+	113.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1962	DOTAÇÃO Fixada para 1963		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.00	—	40.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	60.000	177.600	+	113.600
Total das Despesas Ordinárias	60.000	177.600	+	113.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Insvestimentos		40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
Total Geral	60.000	217.600	+	153.600

04.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$4.892.080,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

São atribuições do S. C.: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., deu ao Serviço de Comunicações a seguinte estrutura:

Seção de Recepção, Movimento e Informações;
Seção de Expedição e Publicação;
Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.572.200	1.681.200	+	109.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.872.000	2.137.200	+	265.200
1.1.14 — Salário-família	114.000	81.000	—	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	262.800	277.200	+	14.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	20.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	250.000	265.680	+	15.680
Total da Consignação 1.1.00	4.071.000	4.462.280	+	391.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	180.000	240.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.500	2.000	+	500
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	175.000	+	175.000
Total da Consignação 1.4.00	1.500	177.000	+	175.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	10.800	12.800	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	4.263.300	4.892.080	+	628.780
Total das Despesas Ordinárias	4.263.300	4.892.080	+	628.780
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.263.300	4.892.080	+	628.780
Total Geral	4.263.300	4.892.080	+	628.780

05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 8.016.480,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Está diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

Biblioteca;

Seção de Publicações;

Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus órgãos componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.519.400	2.589.600	+	70.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.070.900	2.184.000	—	886.900
1.1.10 — Diárias	3.500	3.500		—
1.1.14 — Salário-família	189.000	234.000	+	45.000
1.1.15 — Gratificação de função	138.000	138.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	6.000	6.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	303.000	208.260	—	94.740
Total da Consignação 1.1.00	6.229.800	5.363.360	—	866.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	60.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	30.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	165.000	175.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	120.000	150.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	100.000	+	70.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	170.000	270.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1962	DOTAÇÃO Proposta para 1963	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	15.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	13.120	13.120		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.700.000	2.000.000	+	300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.793.120	2.093.120	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais e para pagamento por serviço de revisão e colaboração	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.6.00	55.000	55.000		—
Total da Verba 1.0.00	8.412.920	7.956.480	—	456.440
Total das Despesas Ordinárias	8.412.920	7.956.480	—	456.440
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	60.000		—
Total da Consignação 4.2.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 4.0.00	60.000	60.000		—
Total das Despesas de Capital	60.000	60.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.412.920	7.956.480	—	456.440
Total das Despesas Ordinárias	8.412.920	7.956.480	—	456.440
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	60.000		—
Total das Despesas de Capital	60.000	60.000		—
Total Geral	8.472.920	8.016.480	—	456.440

06 — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$ 5.311.541.800,00

Resultou da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, "ex-vi" do Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnico-administrativa.

Os serviços de Correios e Telégrafos são executados dentro dos limites de sua jurisdição, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitais dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Prêto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande, Guaporé, Bauru e Campanha. Estão êsses serviços, ainda, a cargo de milhares de agências, espalhadas por tôdas as regiões do País.

Além dos serviços postais e telegráficos, o D. C. T. mantém relações com os países pertencentes à União Postal Universal, ao "Bureau" International de Telecomunicações e à União Postal das Américas e Espanha.

O vigente Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações foi aprovado pelo Decreto nº 29.151, de 17-1-51.

A Lei n.º 1.272, de 9-12-50, dispõe sôbre o serviço postal em localidades ainda não atendidas pelos Correios e dá outras providências.

A sua organização é esta:

Diretoria Geral;
Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Correios;
Diretoria de Telégrafos;
Diretoria do Material;
Diretoria do Pessoal;
Diretorias Regionais;
Escola de Aperfeiçoamento;
Gabinete;
Inspetoria Geral dos Correios e Telégrafos;
Serviço de Comunicações;
Superintendência do Tráfego Postal;
Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 1 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE			
1 — Pessoal do quadro	2.030.000.000	2.300.000.000	+ 270.000.000
Total da Consignação 1	2.030.000.000	2.300.000.000	+ 270.000.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
2 — Mensalistas	818.530.200	1.101.322.600	+ 282.792.400
3 — Tarefeiros	122.460.000	122.156.400	— 303.600
Total da Consignação 2	940.990.200	1.223.479.000	+ 282.488.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS			
4 — Gratificação de função	12.459.600	13.026.800	+ 567.200
5 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000.000	10.000.000	—
6 — Gratificação pelo exercício em locais ou zonas insalubres e por trabalhos com risco de vida	4.420.700	5.000.000	+ 579.300
7 — Gratificação por trabalho noturno nos correios ambulantes	11.500.000	13.000.000	+ 1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	DOTAÇÃO Proposta para 1968	DIFERENÇA
8 — Gratificação por serviço de distribuição e coleta rurais, percorridas de linhas telegráficas e condução de malas postais a expensas próprias	68.880.400	75.000.000	+ 6.119.600
9 — Diárias	13.000.000	18.000.000	+ 5.000.000
10 — Ajuda de custo	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
11 — Auxílio para diferenças de caixa	2.000.000	3.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3	125.260.700	142.526.800	+ 17.266.100
CONSIGNAÇÃO 4 — OUTRAS DESPESAS			
12 — Contrato de técnicos	900.000	936.000	+ 36.000
13 — Substituições	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
14 — Salário família	295.000.000	305.000.000	+ 10.000.000
15 — Gratificação adicional	208.000.000	202.900.000	— 5.100.000
17 — Auxílio doença	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
18 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	20.000	—	— 20.000
19 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	600.000	— 250.000
Total da Consignação 4	509.770.000	515.936.000	+ 6.166.000
Total da Verba 1	3.606.020.900	4.181.941.800	+ 575.920.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE

1 — Material de transportes, veículos, tratores, acessórios e sobressalentes	10.000.000	17.000.000	+ 7.000.000
2 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e publicações especializadas; material de ensino e educação; insígnias e bandeiras	550.000	450.000	— 100.000
3 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico; material para extinção de incêndio, ferramentas, utensílios, acessórios e sobressalentes em geral	22.200.000	25.000.000	+ 2.800.000
4 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibliotecas, laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos, aparelhos e utensílios hospitalares; aparelhos e utensílios de cozinha, copa, refeitório e dormitório	21.000.000	25.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1	53.750.000	67.450.000	+ 13.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO			
5 — Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	20.000.000	17.000.000	— 3.000.000
6 — Combustveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	30.000.000	30.000.000	—
7 — Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	46.500.000	73.000.000	+ 26.500.000
8 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.500.000	3.640.000	— 860.000
9 — Sacos e acessórios para transporte de correspondência; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	18.000.000	30.000.000	+ 12.000.000
Total da Consignação 2	119.000.000	153.640.000	+ 34.640.000
CONSIGNAÇÃO 3 — OUTRAS DESPESAS			
10 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
11 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	7.000.000	7.000.000	—
12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	21.500.000	27.000.000	+ 5.500.000
13 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	250.000	350.000	+ 100.000
14 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	5.000.000	5.000.000	—
15 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.500.000	15.000.000	+ 3.500.000
16 — Reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	24.000.000	40.000.000	+ 16.000.000
17 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
18 — Telefone e telegramas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	84.250.000	112.850.000	+ 28.600.000
Total da Verba 2	257.000.000	333.940.000	+ 76.940.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS			
1 — Acidentes do trabalho	100.000	200.000	+ 100.000
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	2.500.000	2.500.000	—
3 — Diligências e investigações	600.000	300.000	— 300.000
5 — Indenizações	8.000.000	7.000.000	— 1.000.000
6 — Serviços clínicos e hospitalares	5.000.000	2.200.000	— 2.800.000
7 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	300.000	300.000	—
8 — Serviços mecanizados	12.000.000	8.000.000	— 4.000.000
9 — Serviços internacionais postais e telegráficos	10.000.000	10.000.000	—
10 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	112.746.506	200.000.000	+ 87.253.494
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	Autorizado para 1967	Proposto para 1968	DIFERENÇA
13 — Instalação e manutenção de Postos de Correios e de Correios e Telégrafos	5 000 000	4.500 000	— 500 000
Total da Consignação 1	156 546 506	235.300 000	+ 78 753 494
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS			
17 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a execução do Serviço Especial de Entrega Rápida — inclusive com o transporte aéreo da respectiva correspondência	22 000 000	30 000 000	+ 8 000 000
2) Gratificação aos membros da Comissão Técnica de Rádio	—	360.000	+ 360.000
Total da Consignação 11	22 000 000	30 360.000	+ 8 360 000
Total da Verba 3	178 546 506	265.660.000	+ 87.113.494
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.16 — Plano Postal Telegráfico	539 638 690	400.000.000	— 139 638 690
Total da Consignação 3.1.00	539 638 690	400.000.000	— 139.638 690
Total da Verba 3.0.00	539 638 690	400 000 000	— 139 638 690
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	2.000.000	2.000.000	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	264.011.800	123.000.000	— 141.011.800
Total da Consignação 4.1.00	264.011.800	125.000.000	— 141.011 800
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5 000 000	5 000 000	—
Total da Verba 4.0.00	5 000 000	5 000 000	—
Total da Consignação 4.3.00	271 011.800	130.000 000	— 141.011 800
Total das Despesas de Capital	810 650 490	530 000 000	— 280 650 490
RESUMO			
Verba 1 — Pessoal	3 606 020 900	4 181 941 800	+ 575 920 900
Verba 2 — Material	257 000 000	333 940 000	+ 76 940 000
Verba 3 — Serviços e Encargos	178 546 506	265 660 000	+ 87 113 494
Despesas de Capital	810 650 490	530.000 000	— 280 650 490
Total Geral	4.852.217 896	5 311 541 800	+ 459 323 904

07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudar, permanentemente, as questões econômicas, financeiras, comerciais e técnicas pertinentes à atividade ferroviária; exercer permanentemente fiscalização de caráter técnico sôbre tôdas as estradas de ferro; superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União; realizar, permanentemente, por si ou empreitando o trabalho, a construção de ferrovias e as obras necessárias àquelas sob sua superintendência.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Estudos;
Divisão de Contrôle Industrial;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão de Administração.

07.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Despesas Próprias) Cr$ 2.582.128.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	22.177.200	22.803.600	+	626.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.201.460	16.088.400	+	4.886.940
1.1.06 — Salário de terfeiros	8.490.000	8.490.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	400.000	400.000	+	—
1.1.10 — Diárias	1.000.000	1.000.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.402.000	1.512.000	+	110.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.256.400	1.256.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	430.000	3.236.340	+	2.806.340
Total da Consignação 1.1.00	46.417.060	54.866.740	+	8.449 680
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	400.000	+	100 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	100.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	120.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	60.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	80.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	VARIAÇÃO	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100 000	140 000	+	40 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	5 000	20 000	+	15 000
Total da Consignação 1.3.00	655 000	920 000	+	265 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50 000	50 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10 000	15 000	+	5 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80 000	80 000		—
Total da Consignação 1.4.00	140 000	145 000	+	5 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20 000 000	20 000 000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300 000	340 000	+	40 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8 300	20 000	+	11 700
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80 000	80 000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	180 000	200 000	+	20 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100 000	120 000	+	20 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300 000	300 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120 000	180 000	+	60 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	4 500 000	4 500 000		—
1.5.13 — Seguros em geral	1 500 000	1 500 000		—
Total da Consignação 1.5.00	27 088 300	27 240 000	+	151 700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	35 000	35 000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pelo Departamento	18 000	18 000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.1.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.553.000	1.553.000	—
Total da Verba 1.0.00	75.853.360	84.724.740	+ 8.871.380
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
Total da Verba 2.0.00	4.000	4.000	—
Total das Despesas Ordinárias	75.857.360	84.728.740	+ 8.871.380
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	25.000.000	20.000.000	— 5.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	2.687.500.000	2.467.000.000	— 220.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.712.600.000	2.487.100.000	— 225.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	300.000	— 200.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	190.000.000	—	— 190.000.000
Total da Consignação 4.2.00	190.500.000	300.000	— 190.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 4.3.00	[illegible]	[illegible]	
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	2 913 100 000	2 497 400 000	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio ..	75 853 360	84 724 740	[illegible]
Verba 2.0.00	4 000	4 000	
Total das Despesas Ordinárias	75 857 360	84 728 740	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2 913 100 000	2 497 400 000	— 415 700 000
Total das Despesas de Capitais	2 913 100 000	2 497 400 000	— 415 700 000
Total Geral	2 988 957 360	2 582 128 740	— 406 828 620

07.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Encargos Gerais) Cr$ 8.234.589.358,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Estrada de Ferro Tocantins			
1) pessoal	20.550.800	23.716.800	+ 3.166.000
2) Material	5.300.000	8.000.000	+ 2.700.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	2.730.000	3.500.000	+ 770.000
4) Melhoramentos da via permanente, inclusive reaparelhamento de oficinas e recuperação do material ferroviário	1.800.000	6.000.000	+ 4.200.000
Total do Item 1	30.380.800	41.216.800	+ 10.836.000
2) Estrada de Ferro Ilhéus			
1) Pessoal	30.800.000	30.800.000	—
2) Material	15.000.000	19.000.000	+ 4.000.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	3.500.000	5.000.000	+ 1.500.000
4) Melhoramentos da via permanente, inclusive reaparelhamento de oficinas e recuperação do material ferroviário	15.000.000	18.000.000	+ 3.000.000
Total do Item 2	64.300.000	72.800.000	+ 8.500.000
Total da Consignação 1.6.00	94.680.800	114.016.800	+ 19.336.000
Total da Verba 1.0.00	94.680.800	114.016.800	+ 19.336.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Rêde Mineira de Viação			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	630.485.900	1.456.124.000	+ 825.636.100
2) Para investimentos	72.000.000	—	— 72.000.000
2) Estrada de Ferro Central do Brasil			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	2.232.001.148	1.932.000.000	— 300.001.148
2) Para investimentos	183.211.387	—	— 183.211.387

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	DIFERENÇA
	Autorizado para [illegible]	Fixado para [illegible]	
3) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	513 498 096	[illegible]	[illegible]
2) Para investimentos	45.000.000	50 000.000	+ 5 000 000
4) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	666 143 007	592 010 730	[illegible]
2) Para investimentos	56.500.000	—	— 56.500 000
5) Rêde Ferroviária do Nordeste			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	501.682.624	501.681.624	— 1 000
2) Para investimentos	61.000.000	—	— 61.000.000
Total do Item 3	4 961 522 162	5 152 382 184	[illegible]
4 — Emprêsas incorporadas ao Patrimônio Nacional			
1) Estrada de Ferro Leopoldina			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	832 751 000	832 750 000	[illegible]
2) Para investimentos	144 000 000		144 000 000
2) Estrada de Ferro Santos Jundiaí			
1) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços	533.068.224	533.068 224	
2) Para investimentos	15.000.000	—	— 15.000 000
Total do Item 4	1.524.819.224	1.355.818 224	— 159 001 000
7 — Outras entidades			
1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul			
1) Cobertura do deficit da exploração industrial da Viação (Lei n.º 2.217, de 5-6-54)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2) Reembôlso de 1/3 do capital empregado pela Viação em obras e melhoramentos (Lei n.º 860, de 13-10-49)	24 972 [illegible]	[illegible]	[illegible]
3) Reembôlso correspondente às despesas de iluminação e conservação da ponte sôbre o rio Jaguarão	20.000	20.000	—
4) Para atender à insuficiência de receita necessária ao custeio normal dos serviços da Estrada de Ferro Jacui	[illegible]	[illegible]	
5) Para investimentos	59.000.000	—	— 59 000 000
2) Estrada de Ferro Santa Catarina			
1) Cobertura de 50% do "deficit" da exploração industrial da Estrada	20 000 000	20 000 000	—
2) Para investimentos	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
3) Estrada de Ferro Nazaré			
1) Para atender às despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos	30.000.000	30.000.000	—
4) Outros investimentos	25.000.000	—	— 25.000.000
Total do Item 7	854.378.010	1.320.310.060	+ 465.932.050
Total da Consignação 2.1.00	7.350.719.396	7.838.510.468	+ 487.791.072
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações			
1) Para atender a despesas com indenizações em tôdas as estradas de ferro administradas pela União	3.000.000	3.000.000	—
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis			
1) Para atender ao pagamento de juros e amortização de empréstimo feito ao I. A. P. I.	14.242.090	14.242.090	—
2.6.05 — Diversos			
1) Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana			
1) Pessoal	80.000.000	80.000.000	—
2) Material	25.000.000	32.500.000	+ 7.500.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	5.000.000	5.000.000	—
	70.000.000	70.000.000	—
Total da Consignação 2.6.00	197.242.090	204.742.090	+ 7.500.000
Total da Verba 2.0.00	7.547.961.486	8.043.252.558	+ 495.291.072
Total das Despesas Ordinárias	7.642.642.286	8.157.269.358	+ 514.627.072
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.10 — Fundo de melhoramentos das estradas de ferro	15.000.000	38.660.000	+ 23.660.000
3.1.11 — Fundo de renovação patrimonial das estradas de ferro	15.000.000	38.660.000	+ 23.660.000
3.1.17 — Acordos	325.000.000	—	— 325.000.000
Total da Consignação 3.1.00	355.000.000	77.320.000	— 277.680.000
Total da Verba 3.0.00	355.000.000	77.320.000	— 277.680.000
Total das Despesas de Capital	355.000.000	77.320.000	— 277.680.000
Total Geral	7.997.642.286	8.234.589.358	+ 236.947.072

08.01 — ESTRADA DE FERRO BAHIA-MINAS — Cr$ 180.244.000,00

Pelo Decreto n.º 570, de 31 de dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspetoria Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araçuaí (Minas Gerais).

Quadro analítico de comparação da despesa prevista para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.177.000	6.891.600	+	714.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	67.303.200	70.303.200	+	3.000.000
1.1.05 — Salários de tarefeiros	22.947.500	22.947.500		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	18.500	18.500		—
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	36.000	36.000		—
1.1.10 — Diárias	280.000	360.000	+	80.000
1.1.14 — Salário-família	17.200.000	17.100.000		100.000
1.1.15 — Gratificação de função	234.000	234.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	200.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.300.000	2.800.000	+	500.000
Total da Consignação 1.1.00	116.686.200	120.930.800	+	4.244.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	230.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	260.000	340.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	16.875.000	17.200.000	+	325.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.800.000	5.000.000	+	1.200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	300.000	300.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	18.500.000	25.000.000	+	6.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	280.000	350.000	+	70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	220.000	290.000	+	70.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	40.635.000	48.730.000	+	8.095.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.200.000	1.700.000	+	500.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.400.000	1.600.000	+	200.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.200.000	2.000.000	+	800.000
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de música: insígnias, flâmulas e bandeiras	60.000	20.000	—	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.4.00	4.160.000	5.620.000	+	1.460.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	240.000	240.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	4.000	4.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.5.00	419.200	419.200		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela Estrada	6.000	6.000		—
2) Gratificação de professôres	45.000	45.000		—
3) Diárias de aprendizes	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.6.00	146.000	146.000		—
Total da Verba 1.0.00	162.046.400	175.846.000	+	13.799.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00 .	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.187.500	3.384.000	+ 1.196.500
2.6.02 — Indenizações	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00	2.237.500	3.434.000	+ 1.196.500
Total da Verba 2.0.00	2.241.500	3.438.000	+ 1.196.500
Total das Despesas Ordinárias	164.287.900	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento .	800.000	960.000	+ [illegible]
Total da Consignação 3.1.00	800.000	960.000	+ 160.000
Total da Verba 3.0.00	800.000	960.000	+ 160.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prossequimento e conclusão de obras	[illegible]	—	— [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	37.500.000	—	— 37.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	—	— [illegible]
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	[illegible]	—	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Verba 4.0.00	43.500.000	—	— 43.500.000
Total das Despesas de Capital	44.300.000	960.000	— 43.340.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	162.046.400	175.846.000	+ 13.799.600
Verba 2.0.00 — Transferências	2.241.500	3.438.000	+ 1.196.500
Total das Despesas Ordinárias	164.287.900	179.284.000	+ 14.996.100
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	800.000	960.000	+ 160.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	43.500.000	—	— 43.500.000
Total das Despesas de Capital	44.300.000	960.000	— 43.340.000
Total Geral	208.587.900	180.244.000	— 28.343.900

08.02 — ESTRADA DE FERRO BRAGANÇA Cr$ 101.511.600,00

Em 13 de julho de 1922, foi comprada ao Estado do Pará pelo Govêrno Federal (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação por parte do Governo estadual, do patrimônio constituido pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Govêrno Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezembro de 1945 passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	576.000	576.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	41.776.800	46.020.800	+	4.244.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	13.800	13.800		—
1.1.08 — Auxílio-doença	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	120.000	180.000	+	60.000
1.1.14 — Salário-família	13.000.000	13.500.000	+	500.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	110.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.850.000	3.200.000	+	350.000
Total da Consignação 1.1.00	58.426.600	63.630.600	+	5.204.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	350.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	420.000	+	70.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.750.000	13.200.000	+	3.450.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.300.000	2.000.000	+	700.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	11.500.000	17.000.000	+	5.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	200.000	+	5.500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	23.300.000	33.200.000	+	9.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	2.000	2.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	300.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	360.000	450.000	+	90.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação ,de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	200.000	200.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	8.000	8.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	965.000	1.105.000	+	140.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	40.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000		—
1.5.05 — Sérviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	55.000	55.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	160.000	300.000	+	140.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	18.000	+	3.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	5.000	14.000	+	9.000
Total da Consignação 1.5.00	370.000	532.000	+	162.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I., aos cursos mantidos pela Estrada	42.000	42.000		—
2) Diárias de aprendizes	135.000	324.000	+	189.000
Total da Consignação 1.6.00	180.000	369.000	+	189.000
Total da Verba 1.0.00	83.261.600	98.856.600	+	15.595.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para Caixa de Aposentadoria e Pensões	2 275.000	2.275.000	—
2.6.02 — Indenizações	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2.6.00	2 305 000	2 305 000	—
Total da Verba 2.0.00	2 305 000	2 305 000	—
Total das Despesas Ordinárias	85.566.600	101.161.600	+ [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	200 000	350 000	+ [illegible]
Total da Consignação 3.1.00	200 000	350 000	+ [illegible]
Total da Verba 3.0.00	200.000	350 000	+ [illegible]
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000 000	—	— 1 000 000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	[illegible]	—	[illegible]
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.261.600	98.856.600	+ 15.595.000
Verba 2.0.00 — Transferências	2.305.000	2.305.000	—
Total das Despesas Ordinárias	85.566.600	101.161.600	+ 15.595.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.000	350.000	+ 150.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	21.100.000	—	— 21.100.000
Total das Despesas de Capital	21.300.000	350.000	— 20.950.000
Total Geral	106.866.600	101.511.600	— 5.355.000

08.03 — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ Cr$ 58.539.800,00

Incorporada a Estrada de Ferro São Luís a Teresina, pelo Decreto-lei nº 4.792, de 15-4-1942, voltou a constituir unidade administrativa, diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em virtude do Decreto-lei nº 8.174, de 6-6-1945. Tem sua sede em Parnaíba. Sua linha em tráfego, de [illegible] km, vai de Luís Correia a Piripiri (Estado do Piauí).

Quadro analítico de comparação da despesa [illegible] para 1957:

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.625.360	29.924.[illegible]	+	[illegible]
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	12.360	13.800	+	1.440
1.1.08 — Auxílio-doença	20.000	60.000	+	40.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	40.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	100.000	140.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	8.347.000	8.178.000	—	169.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de	126.000	126.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	150.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.600.000	1.600.000		—
Total da Consignação 1.1.00	31.560.720	43.831.800	+	12.271.080
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	150.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais, acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.400.000	1.800.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.600.000	4.700.000	+	1.100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	180.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.3.00	9.216.000	11.066.000	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	4.000	6.000	+	2.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	450.000	500.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	700.000	+	200.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	360.000	+	110.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias ,flâmulas e bandeiras	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	60.000	+	40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	100.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	1.354.000	1.736.000	+	382.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.000	6.000	+	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25.000	50.000	+	25.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	80.000	—	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	50.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	15.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	70.000	120.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	50.000	50.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	324.000	421.000	+	97.000
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	15.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Gratificação de professôres	24.000	48.000	+	24.000
2) Diárias de aprendizes	46.000	92.000	+	46.000
Total da Consignação 1.6.00	85.000	155.000	+	70.000
Total da Verba 1.0.00	42.539.720	57.209.800	+	14.670.080

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1962	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1 320 000	1 500 000	+ 180 000
2.6.02 — Indenizações	20 000	30 000	+ 10 000
Total da Consignação 2.6.00	1 340 000	1 530 000	+ 190 000
Total da Verba 2.0.00	1 340 000	1 530 000	+ 190 000
Total das Despesas Ordinárias	43 879 720	58 739 800	+ 14 860 080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	200 000	200 000	—
Total da Consignação 3.1.00	200 000	200 000	—
Total da Verba 3.0.00	200 000	200 000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	10 200 000	—	— 10 200 000
Total da Consignação 4.1.00	10 200 000	—	— 10 200 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500 000	—	— 500 000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	3 000 000	—	— 3 000 000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	1 200 000	—	— 1 200 000
Total da Consignação 4.2.00	4 700 000	—	— 4 700 000
Total da Verba 4.0.00	14 900 000	—	— 14 900 000
Total da Despesa de Capital	15 100 000	200 000	— 14 900 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	42.539.720	57.209.800	+ 14.670.080
Verba 2.0.00 — Transferências	1.340.000	1.530.000	+ 190.000
Total das Despesas Ordinárias	43.879.720	58.739.800	+ 14.860.080
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.000	200.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.900.000	—	— 14.900.000
Total das Despesas de Capital	15.100.000	200.000	— 14.900.000
Total Geral	58.979.720	58.939.800	— 39.920

08.04 — ESTRADA DE FERRO DONA TERESA CRISTINA Cr$ 158.972.200,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.074, de 8-3-40, foi [illegible] que tem sua esfera de ação no sul de Santa Catarina, [illegible] (Imbituba e Laguna) e à bacia carbonífera, através das linhas Imbituba-Laguna-Araranguá, Tubarão-Lauro Müller e Tubarão-Rio Deserto.

Tem por fim, principalmente, proporcionar franco escoamento [illegible] carvão nacional, produto que contribui [illegible]

A Companhia Siderúrgica Nacional [illegible] por esta ferrovia.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram [illegible] estradas.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de [illegible].

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	576.000	576.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	39.356.600	58.389.200	+	19.032.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.541.040	15.352.800	+	10.811.760
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	6.900	6.900		—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000		—
1.1.14 — Salário-família	14.838.000	16.110.000	+	1.272.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	120.000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.380.000	3.270.000	+	890.000
Total da Consignação 1.1.00	61.998.540	94.024.900	+	32.026.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	500.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	450.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	31.250.000	35.000.000	+	3.750.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000.000	7.000.000	+	2.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	13.500.000	15.000.000	+	1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	30.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	31.500	35.000	+	3.500
Total da Consignação 1.3.00	50.661.500	58.015.000	+	7.353.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	510.000	600.000	+	90.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	455.000	500.000	+	45.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	520.000	600.000	+	80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	5.000	5.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	150.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.675.000	1.940.000	+	265.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	220.000	250.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	600.000	+	100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	50.000	60.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	18.000	20.000	+	2.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	220.000	250.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiograma, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	30.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	27.000	35.000	+	8.000
1.5.13 — Seguros em geral	35.000	35.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.195.300	1.380.300	+	185.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	20.000	20.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada	30.000	30.000	—
2) Gratificação de professôres	150.000	162.000	+ 12.000
3) Diárias de aprendizes	78.000	80.000	+ 2.000
Total da Consignação 1.6.00	278.000	292.000	+ 14.000
Total da Verba 1.0.00	115.808.340	155.652.200	+ 39.843.860
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.363.000	2.800.000	+ 437.000
2.6.02 — Indenizações	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2.6.00	2.383.000	2.820.000	+ 437.000
Total da Verba 2.0.00	2.383.000	2.820.000	+ 437.000
Total das Despesas Ordinárias	118.191.340	158.472.200	+ 40.280.860
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	300.000	500.000	+ 200.000
Total da Consignação 3.1.00	300.000	500.000	+ 200.000
Total da Verba 3.0.00	300.000	500.000	+ 200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	13.000.000	—	— 13.000.000
Total da Consignação 4.1.00	13.000.000	—	— 13.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	—	— 5.000.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	4.000.000	—	— 4.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	10.000.000	—	— 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriações e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	25.000.000	—	— 25.000.000
Total das Despesas de Capital	25.300.000	500.000	— 24.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	115.808.340	155.652.200	+ 39.843.860
Verba 2.0.00 — Transferências	2.383.000	2.820.000	+ 437.000
Total das Despesas Ordinárias	118.191.340	158.472.200	+ 40.280.860
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	300.000	500.000	+ 200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000.000	—	— 25.000.000
Total das Despesas de Capital	25.300.000	500.000	— 24.800.000
Total Geral	143.491.340	158.972.200	+ 15.480.860

03.05 — ESTRADA DE FERRO GOIÁS

Cr$ 262.184.505,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de outubro de 1890, o Govêrno [illegible] um plano de viação férrea para diversas estradas, visando, [illegible] cidades de Goiás e Cuiabá [illegible] Decreto citado foram declaradas [illegible] linha Catalão a Palmas, que passou a ser [illegible] de Ferro Alto Tocantins.

Em 1904, o Govêrno baixou o Decreto [illegible] o traçado de Catalão a Palmas, [illegible] a então Capital de Goiás. [illegible] tins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de [illegible]

Finalmente, pelo Decreto n.º 12.183, de 30-8-1916, o Govêrno aprovou [illegible] para a revisão do contrato com a [illegible] 6-1-1920, declarou caduco o contrato [illegible] Goiás, passando, desde esse ano, a administrar [illegible]

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Portaria n.º 38, de 6 de setembro de 1962, do Diretor do Estrada, [illegible] execução, a título provisório o seu Regulamento [illegible] pela Comissão de Racionalização dos Serviços dessa ferrovia, até que o mesmo seja definitivamente aprovado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a consignada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.06 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.08 — Auxílio-doença	60.000	60.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário família	21.[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	252.000	252.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	400.000	600.000	+	200.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	57.408	57.408		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	750.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e [illegible] de veículos, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	650.000	800.000	+	150.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	17.000.000	30.000.000	+	13.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	420.000	650.000	+	230.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	550.000	550.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	52.145.000	73.730.000	+	21.585.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	1.100.000	+	300.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.100.000	1.200.000		100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa cozinha, dormitório e enfermaria	80.000	100.000	+	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	600.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	4.715.000	6.035.000	+	1.320.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	300.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	1.000	+	40
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	900.000	+	100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	70.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	80.000	80.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	60.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	60.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	100.000	100.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	1.580.960	1.841.000	+	260.040

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1967	DOTAÇÃO Proposta para 1968	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	60.000	[illegible]	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo de orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada .	25.000	25.000	—
2) Gratificação de professôres	140.000	140.000	—
3) Diárias de aprendizes	103.000	103.000	—
Total da Consignação 1.6.00	328.000	328.000	—
Total da Verba 1.0.00	189.066.722	275.110.508	+ 68.043.786
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.450.000	3.500.000	+ 1.050.000
2.6.02 — Indenizações	70.000	70.000	—
Total da Consignação 2.6.00	2.520.000	3.570.000	+ 1.050.000
Total da Verba 2.0.00	2.524.000	3.574.000	+ 1.050.000
Total das Despesas Ordinárias	191.590.722	266.684.508	+ 69.093.786
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 3.0.00 . . .	1.500.000	1.500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	—	— 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.600.000	—	— 1.600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	—	— 600.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	1.500.000	—	— 1.500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	5.200.000	—	— 5.200.000
Total da Verba 4.0.00	8.200.000	—	— 8.200.000
Total das Despesas de Capital	9.700.000	1.500.000	— 8.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	189.066.722	257.110.508	+ 68.043.786
Verba 2.0.00 — Transferências	2.524.000	3.574.000	+ 1.050.000
Total das Despesas Ordinárias	191.590.722	260.684.508	+ 69.093.786
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.500.000	1.500.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.200.000	—	— 8.200.000
Total das Despesas de Capital	9.700.000	1.500.000	— 8.200.000
Total Geral	201.290.722	262.184.508	+ 60.893.786

08.06 — ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ Cr$ 100.884.700,00

A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré [illegible] pela Lei [illegible], [illegible] integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas. [illegible] Nacional das Estradas de Ferro, na forma prevista no [illegible] de março de 1941. Continuam sob seu domínio os serviços [illegible] água e de telefone. As zonas de passe [illegible] n.º 1.031, de 6 de janeiro de 1939, e localizam-se entre Pôrto Velho e [illegible] no Território Federal de Rondônia.

A administração da ferrovia [illegible] pelo Decreto-lei n.º [illegible], de [illegible], obedece agora à Lei n.º 1.167, de [illegible], que [illegible] para a [illegible] estrada e de outras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1 — Pessoal	190.573.000	65.094.700	— 125.478.300
2 — Material	23.455.000	30.350.000	+ 6.895.000
3 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	4.186.000	5.440.000	+ 1.254.000
Total da Consignação 1.6.00	218.214.000	100.884.700	— 117.329.300
Total da Verba 1.0.00	218.214.000	100.884.700	— 117.329.300
Total das Despesas Ordinarias	218.214.000	100.884.700	— 117.329.300
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	9.500.000	—	— 9.500.000
Total da Consignação 4.1.00	9.500.000	—	— 9.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas motores e aparelhos	600.000	—	— 600.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	1.000.000	—	— 1.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	2.500.000	—	— 2.500.000
Total da Consignação 4.2.00	4.100.000	—	— 4.100.000
Total da Verba 4.0.00	13.600.000	—	— 13.600.000
Total das Despesas de Capital	13.600.000	—	— 13.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	218.214.000	100.884.700	— 117.329.300
Total das Despesas Ordinárias	218.214.000	100.884.700	— 117.329.300
Orçamento de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	13.600.000	—	— 13.600.000
Total das Despesas de Capital	13.600.000	—	— 13.600.000
Total Geral	231.814.000	100.884.700	— 130.929.300

08.07 — ESTRADA DE FERRO MOSSORÓ-SOUZA Cr$ 45.633.400,00

Esta ferrovia, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estende-se de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, até o entroncamento com a Rêde de Viação Cearense, em Sousa, Estado da Paraíba do Norte. O trecho inicial, de Pinto Franco a Mossoró, é propriedade particular; o trecho pertencente à União é muito maior extenso, achando-se em tráfego até Sousa, na Paraíba do Norte, onde entronca com a **Rêde Viação Cearense.**

Em 1946 foi determinada a intervenção federal nesta ferrovia, pelo Decreto-lei n.º 9.506 **de 24 de julho.**

A Companhia Estrada de Ferro Mossoró, concessionária da Estrada, foi encampada pelo Decreto n.º 23.963, de 29-10-47, de tráfego, o prolongamento previsto na cláusula 2ª do Ajuste celebrado com a União em 23-7-1919. Êste prolongamento passou a denominar-se "Estrada de Ferro Mossoró a Mombaça" e é administrado pelo Governo Federal.

O Decreto n.º 32.104, de 19-1-53 estabeleceu que, enquanto permanecer êste atual situação administrativa, a Estrada de Ferro Mossoró-Sousa será dirigida por um Administrador, **designado pelo Presidente da República.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Pessoal	33.974.200	25.113.400	— 8.860.800
2) Material	7.970.000	18.000.000	+ 10.030.000
3) Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	1.838.000	2.520.000	+ 682.000
Total da Consignação 1.6.00	43.782.200	45.633.400	+ 1.851.200
Total da Verba 1.0.00	43.782.200	45.633.400	+ 1.851.200
Total das Despesas Ordinárias	43.782.200	45.633.400	+ 1.851.200
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	—	— 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	— 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	1.500.000	—	— 1.500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.500.000	—	— 3.500.000
Total da Verba 4.0.00	8.500.000	—	— 8.500.000
Total das Despesas de Capital	8.500.000	—	— 8.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	43.782.200	45.633.400	+ 1.851.200
Total das Despesas Ordinárias	43.782.200	45.633.400	+ 1.851.200
Despesas de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.500.000	—	— 8.500.000
Totaldas Despesas de Capital	8.500.000	—	— 8.500.000
Total Geral	52.282.200	45.633.400	— 6.648.800

08.08 — ESTRADA DE FERRO SAMPAIO CORREIA — Cr$ 146.826.000,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto nº [illegible] de [illegible] de [illegible] de 1920, que resolveu rescindir o contrato de arrendamento e [illegible] com a firma construtora, em 18-12-1911, conforme o Decreto nº 9.1[illegible] de 4-[illegible]-1911, vem a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares contidas na Portaria de 3 de junho de 1920, a qual é, portanto, o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz, serve toda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Rêde Ferroviária do Nordeste.

Na linha Natal-Angicos serve uma extensa região que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará-Mirim, até características sertão nordestino.

É a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte. A antiga designação da ferrovia — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — foi modificada pela Lei nº 1.155, de 12-7-51, que lhe deu o nome atual.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.322.700	3.970.800	+	648.100
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	19.446.000	19.446.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	13.800	13.800		—
1.1.08 — Auxílio-doença	[illegible]	40.[illegible]	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	48.000	55.000	+	[illegible]
1.1.10 — Diárias	400.000	500.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	13.344.000	13.974.000	+	630.000
1.1.15 — Gratificação de função	234.000	234.000		—
1.1.17 — Gratificação pela perstação de serviço extraordinário	220.000	300.000	+	80.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	20.700	—	—	20.700
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.662.900	3.300.000	+	637.100
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	620.000	800.000	+	180.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000.000	20.000.000	+	5.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	11.000.000	20.000.000	+	9.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	420.000	550.000	+	130.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	360.000	430.000	+	70.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	30.090.000	45.130.000	+	15.040.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	8.000	+	3.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	550.000	1.100.000	+	550.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	150.000	+	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.300.000	2.000.000	+	700.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	150.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	16.800	20.000	+	3.200
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	210.000	250.000	+	40.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	85.000	100.000	+	15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	2.666.800	4.178.000	+	1.511.200
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	60.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	60.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	380.000	+	80.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	35.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	50.000	60.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	40.000	+	10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	90.000	120.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	40.000	+	15.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	15.000	15.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	654.000	844.000	+	190.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1967	Proposta para 1968	
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada ..	40.000	40.000	—
2) Gratificação de professôres	40.000	60.000	+ 20.000
3) Diárias de aprendizes	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.6.00	130.000	170.000	+ 40.000
Total da Verba 1.0.00	105.177.626	142.922.000	+ 37.744.374
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	3.150.000	3.200.000	+ 50.000
2.6.02 — Indenizações	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00	3.200.000	3.250.000	+ 50.000
Total da Verba 2.0.00	3.204.000	3.254.000	+ 50.000
Total das Despesas Ordinárias	108.381.626	146.176.000	+ 37.794.374
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	450.000	650.000	+ 200.000
Total da Consignação 3.1.00	450.000	650.000	+ 200.000
Total da Verba 3.0.00	450.000	650.000	+ 200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	46.500.000	—	— 46.500.000
Total da Consignação 4.1.00	46.500.000	—	— 46.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	—	— 1.500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	2.000.000	—	— 2.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 4.2.00	7.500.000	—	— 7.500.000
Total da Verba 4.0.00	54.000.000	—	— 54.000.000
Total das Despesas de Capital	54.450.000	650.000	— 53.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	105.177.626	142.922.000	+ 37.744.374
Verba 2.0.00 — Transferências	3.304.000	3.254.000	+ 50.000
Total das Despesas Ordinárias	108.381.626	146.176.000	+ 37.794.374
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	450.000	650.000	+ 200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	54.000.000	—	— 54.000.000
Total das Despesas de Capital	54.450.000	650.000	— 53.800.000
Total Geral	162.831.626	146.826.000	— 16.005.626

08.09 — ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS A TERESINA — Cr$ 157.999.000,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias, Caxias a São José das Cajazeiras.

Serve aos vales dos rios Itapecuru e Parnaíba e estabelece a [illegible] para êles através de seu trecho Caxias-Teresina. As [illegible] de coco babaçu, amêndoas de tucum e côco de [illegible] [illegible] os produtos de maior intensidade de exploração, sendo que a produção de algodão [illegible] e Teresina, está na dependência da maior ou menor facilidade de transporte.

A Estrada de Ferro São Luís a Teresina demanda ao pôrto de São Luís e nesse canaliza para êle a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a êles chegam em trânsito dos portos maranhenses.

Pelo Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-46, foi desincorporada desta ferrovia a Estrada de Ferro Central do Piauí.

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro e tem a seguinte estrutura:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.394.644	7.814.400	+	1.419.756
1.1.04 — Salários de mensalistas	91.334.952	83.198.800	—	8.136.152
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	28.800	28.740	—	60
1.1.08 — Auxílio-doença	35.000	210.000	+	175.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	300.000	450.000	+	150.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	1.800	1.560	—	240
1.1.14 — Salário-família	19.900.000	22.626.000	+	2.726.000
1.1.15 — Gratificação de função	282.000	282.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	200.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.1.00	122.457.196	120.841.500	—	1.615.696
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	320.000	400.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	450.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.125.000	26.000.000	+	7.875.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000.000	25.000.000	+	10.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	350.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	170.000	240.000	+	70.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	40.185.000	56.470.000	+	16.285.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	1.600.000	+	800.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	700.000	900.000	+	200.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.450.000	1.600.000	+	150.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	80.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	250.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	250.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	3.385.000	4.735.000	+	1.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	85.000	200.000	+	115.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	40.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	480.000	480.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	160.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+	10.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	49.200	60.000	+ 10.800
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.6.00	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 1.0.00	167.103.896	183.399.000	+ 16.295.104
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	4.200.000	4.200.000	—
2.6.02 — Indenizações	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00	4.250.000	4.250.000	—
Total da Verba 2.0.00	4.250.000	4.250.000	—
Total das Despesas Ordinárias	171.353.896	187.649.000	+ 16.295.104
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.0.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3.1.00	350.000	350.000	—
Total da Verba 3.0.00	350.000	350.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	28.500.000	—	— 28.500.000
Total da Consignação 4.0.00	28.500.000	—	— 28.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	— 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	15.000.000	—	— 15.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	17.000.000	—	— 17.000.000
Total da Verba 4.0.00	45.500.000	—	— 45.500.000
Total das Despesas de Capital	45.850.000	350.000	— 45.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	167.103.896	183.399.000	+ 16.295.104
Verba 2.0.00 — Transferências	4.250.000	4.250.000	—
Total das Despesas Ordinárias	171.353.896	187.649.000	+ 16.295.104
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	350.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	45.500.000	—	— 45.500.000
Total das Despesas de Capital	45.850.000	350.000	— 45.500.000
Total Geral	217.203.896	187.999.000	— 29.204.896

08.10 — RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE — Cr$ 375.896.025,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral, foi criada em virtude dos Decretos números [illegible] de [illegible] e 6.940, de 9-6-1878.

Serve aos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí. Acha-se subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	23 505 600	22 251 600	— 1 254 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	174 807 720	168 742 000	— 6 065 720
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	23 883 045	+ 23 883 045
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	31 200	31 200	
1.1.08 — Auxílio-doença	40 000	60 000	+ 20 000
1.1.09 — Ajuda de custo	50 000	60 000	+ 10 000
1.1.10 — Diárias	480 000	700 000	+ 220 000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	500	—	500
1.1.14 — Salário-família	50 000 000	51 000 000	+ 1 000 000
1.1.15 — Gratificação de função	444 000	444 000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200 000	300 000	+ 100 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	16 200 000	16 200 000	—
Total da Consignação 1.1.00	265 759 020	283 671 845	+ 17 912 825
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1 000 000	1 500 000	+ 500 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1 200 000	1 600 000	+ 400 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	26 625 000	35 000 000	+ 8 375 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6 100 000	8 000 000	+ 1 900 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	23 400 000	30 000 000	+ 6 600 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	90 000	180 000	+ 90 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	210 000	250 000	+ 40 000
Total da Consignação 1.3.00	58 625 000	76 480 000	+ 17 855 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	5.000	+	2.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	1.200.000	+	600.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	550.000	800.000	+	250.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	800.000	1.500.000	+	700.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	200.000	+	140.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	190.000	220.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	2.303.000	4.045.000	+	1.742.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	35.000	40.000	+	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	60.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.680	1.680		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	156.000	200.000	+	44.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	65.000	+	15.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	50.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	70.000	80.000	+	10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	80.000	100.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	25.000	+	15.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	600	50.000	+	49.400
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	283.500	483.500	+	200.000
Total da Consignação 1.5.00	746.780	1.155.180	+	408.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada	42.000	42.000		—

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]			[illegible]
	[illegible]	[illegible]		
2) Gratificação de professôres	[illegible]	44 000	+	[illegible]
3) Diárias de aprendizes	96 000	96 000		—
Total da Consignação 1.6.00	186 000	194 000	+	8 000
Total da Verba 1.0.00	327 619 800	365 546 025	+	37 926 225
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações :				
2.6.01 — Previdência Social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	9 625 000	9 800 000	+	175 000
2.6.02 — Indenizações	50 000	53 000		—
Total da Consignação 2.6.00	9 675 000	9 853 000	+	175 000
Total da Verba 2.0.00	9 675 000	9 853 000	+	175 000
Total das Despesas Ordinárias	337 294 800	375 399 025	+	38 104 225
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	350 000	500 000	+	150 000
Total da Consignação 3.1.00	350 000	500 000	+	150 000
Total da Verba 3.0.00	350 000	500 000	+	150 000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	39 000 000	—	—	39 000 000
Total da Consginação 4.1.00	39 000 000	—	—	39 000 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3 600 000	—	—	3 600 000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	[illegible]	—	—	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	—	—	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	—	—	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	327.619.800	365.546.025	+ 37.926.225
Verba 2.0.00 — Transferências	9.675.000	9.850.000	+ 175.000
Total das Despesas Ordinárias	337.294.800	375.396.025	+ 38.101.225
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	500.000	+ 150.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	44.400.000	—	— 44.400.000
Total das Despesas de Capital	44.750.000	500.000	— 44.250.000
Total Geral	382.044.800	375.896.025	— 6.148.775

08.11 — VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO Cr$ 792.109.780,00

Por Decreto n.º 2.964, de 20-1-41, foi incorporada à Viação Férrea Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Terezina.

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 1935, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de Leste Brésilien.

Atualmente esta Estrada de Ferro é constituída de quatro ferrovias: a Estrada de Ferro de São Francisco e ramais, a E. F. Central da Bahia e ramais, a E. F. de Santo Amaro e ramais e a Estrada de Ferro Petrolina a Terezina.

E' subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	30.560.388	42.420.400	+	11.860.012
1.1.04 — Salários de mensalistas	256.009.872	355.779.600	+	99.769.728
1.1.05 — Salários de contratados	—	600.000	+	600.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	36.434.400	+	36.434.400
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	47.400	56.100	+	8.700
1.1.08 — Auxílio-doença	80.000	200.000	+	120.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	80.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	65.000	850.000	+	785.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	986	986		—
1.1.14 — Salário-família	87.855.000	93.324.000	+	5.469.000
1.1.15 — Gratificação de função	624.000	624.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500.000	800.000	+	300.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	20.688	55.200	+	34.512
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	17.500.000	21.600.000	+	4.100.000
Total da Consignação 1.1.00	398.193.338	552.974.686	+	154.781.348
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	500.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	81.250.000	86.000.000	+	4.750.000
1.3.05 — Matérias e acessórios de maquinas, de viaturas e de aparelhos	12.000.000	15.000.000	+	3.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	50.000.000	80.000.000	+	30.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	900.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	850.000	1.200.000	+	350.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	40.000		--
Total da Consignação 1.3.00	146.240.000	191.640.000	+	45.400.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	6.000	8.000	+	2.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	2.500.000	+	1.500.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	10.000	10.000		--
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	80.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabiente técnico ou científico	220.000	250.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	400.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	6.646.000	11.248.000	+	4.602.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.500.000	5.000.000	+	500.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	100.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	35.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	60.000	+	20.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	400.000	600.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	60.000	+	15.000
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	40.000	+	20.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	893.200	893.120	—	80
Total da Consignação 1.5.00	7.063.200	7.853.120	+	789.920

RUBRICA DA DESPESA	Autorizado para 1955	Proposto para 1956	Diferença
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	30.000	30.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada ..	36.000	36.000	—
2) Gratificação de professôres	48.000	84.000	+ 36.000
3) Diárias de aprendizes	180.000	180.000	—
Total da Consignação 1.6.00	294.000	330.000	+ 36.000
Total da Verba 1.0.00	554.441.508	763.785.78[illegible]	+ 209.344.27[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxilios			
2 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	24.500.000	26.500.000	+ 2.000.000
2.6.02 — Indenizações	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 2.6.00	24.580.000	26.124.000	+ 1.540.000
Total da Verba 2.0.00	24.584.000	26.124.000	+ 1.540.000
Total das Despesas Ordinárias	579.025.508	790.109.78[illegible]	+ 211.084.27[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 3.1.00	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Total da Verba 3.0.00	1.600.000	2.000.000	+ 400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	95.300.000	—	— 95.300.000
Total da Consignação 4.1.00	95.300.000	—	— 95.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	—	— 2.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	500.000	—	— 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	5.000.000	—	— 5.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	10.500.000	—	— 10.500.000
Total da Verba 4.0.00	105.800.000	—	— 105.800.000
Total das Despesas de Capital	107.400.000	2.000.000	— 105.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	554.441.508	763.985.780	+ 209.544.272
Verba 2.0.00 — Transferências	24.584.000	26.124.000	+ 1.540.000
Total das Despesas Ordinárias	579.025.508	790.109.780	+ 211.084.272
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	105.800.000	—	— 105.800.000
Total das Despesas de Capital	107.400.000	2.000.000	— 105.400.000
Total Geral	686.425.508	792.109.780	+ 105.684.272

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr$ 1.028.785.260,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense em Departamento Nacional de Obras de Saneamento subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 24-1-46.

Tem por finalidade promover, orientar, superintender, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos à construção, melhoramento e conservação, modificação e exploração de obras de saneamento e de defesa contra inundações.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Projetos;
Divisão de Obras;
Divisão de Administração;
Distritos.

A Lei nº 2.395, de 11-1-55, criou dois Distritos de 1ª classe com sede em Pernambuco e Florianópolis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9.300.000	9.643.200	+	343.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	20.100.000	19.762.800	—	337.200
1.1.05 — Salários de contratados	666.000	666.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	—	27.800	+	27.800
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000		—
1.1.10 — Diárias	600.000	800.000	+	200.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	14.750	—	—	14.750
1.1.14 — Salário-família	2.784.000	2.811.000	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	2.010.000	1.878.000	—	132.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		—
1.1.20 — Gratificação pela executação de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	136.800	43.680	—	93.120
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.534.000	1.857.780	+	323.780
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	550.000	600.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de sinfecção	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	[illegible]		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	370.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	260.000	+	60.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	6.760.000	8.850.000	+	2.090.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	60.000	+	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	60.000	+	10.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	45.000	70.000	+	25.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.000	1.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	500.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	250.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	966.000	991.000	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	300.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	250.000	—	250.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	12.000	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	120.000	+	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.300.000	2.500.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	135.000	135.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	120.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	120.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.5.13 — Seguros em geral	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.341.000	5.657.000	+	316.000

RUBRICA DA DESPESA	Autorização para [illegible]	Proposta para [illegible]	Diferença
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.560.000	1.560.000	—
Total da Verba 1.0.00	51.912.550	54.688.260	+ 2.775.710
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 2.0.00	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	52.012.550	54.788.260	+ 2.775.710
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	35.000.000	20.000.000	— 15.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.169.000.000	928.500.000	— 241.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.206.000.000	950.500.000	— 256.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	300.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	— 600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.200.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	30.000.000	20.000.000	— 10.000.000
Total da Consignação 4.2.00	31.900.000	21.500.000	— 10.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.240.500.000	974.000.000	— 266.500.000
Total das Despesas de Capital	1.240.500.000	974.000.000	— 266.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	51.912.550	54.688.260	+ 2.775.710
Verba 2.0.00 — Transferências	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	52.012.550	54.788.260	+ 2.775.710
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.240.500.000	974.000.000	— 266.500.000
Total das Despesas de Capital	1.240.500.000	974.000.000	— 266.500.000
Total Geral	1.292.512.550	1.028.788.260	— 263.724.290

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31.12.43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24.1.46, e o seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24.1.46.

É sua finalidade: promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias d'água do país.

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Hidrografia;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão Econômica e Comercial;
Serviço de Administração;
Distritos de Portos, Rios e Canais;
Região Norte de Aparelhagem;
Região Nordeste de Aparelhagem;
Região Sul de Aparelhagem.

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Despesas Próprias) Cr$ 1.293.145.935,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	35.331.900	35.199.600	—	132.300
1.1.04 — Salários de mensalistas	67.836.600	98.583.600	+	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	1.044.000	1.044.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	19.260	12.138	—	7.122
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	400.000	+	150.000
1.1.10 — Diárias	1.100.000	1.300.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	10.701.000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	3.279.600	3.351.600	+	72.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.000.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	125.762.360	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.000.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.500.000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	230.000	300.000	+	70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	650.000	+	150.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	15.230.000	19.970.000	+	4.740.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80.000	80.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	300.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	600.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	650.000	+	150.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	600.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.4.00	2.455.000	2.805.000	+	350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	500.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	10.000	+	2.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	300.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	400.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	700.000	850.000	+	150.000
1.5.13 — Seguros em geral	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.908.000	4.610.000	+	702.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	[illegible]	100.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	[illegible]	—
Total da Consignação 1.6.00	1.600.000	[illegible]	—
Total da Verba 1.0.00	148.955.360	193.145.938	— [illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 2.0.00	20.000	20.000	—
Total das Despesas Ordinárias	148.975.360	193.145.938	— [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	22.000.000	20.000.000	— [illegible]
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	1.195.050.000	[illegible]	— [illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	3.000.000	[illegible]	— [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	1.220.050.000	[illegible]	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	2.000.000	— [illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulância e jeeps	—	2.000.000	— [illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.400.000	3.000.000	— [illegible]
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	5.000.000	—	— [illegible]
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	[illegible]	—	— [illegible]
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	[illegible]	205.000.000	— [illegible]
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	[illegible]	50.000.000	+ [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	262.000.000	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	1.447.950.000	1.100.000.000	— 347.950.000
Total das Despesas de Capital	1.447.950.000	1.100.000.000	— 347.950.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	148.955.360	193.125.938	+ 44.170.578
Verba 2.0.00 — Transferências	20.000	20.000	—
Total das Despesas Ordinárias	148.975.360	193.145.938	+ 44.170.578
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.447.950.000	1.100.000.000	— 347.950.000
Total das Despesas de Capital	1.447.950.000	1.100.000.000	— 347.950.000
Total Geral	1.596.925.360	1.293.145.938	— 303.779.422

10.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Encargos Gerais) Cr$ 163.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.07 — Reposição e restituições			
1) Restituição, aos concessionários de portos, de produto do impôsto adicional de 10% sôbre os direitos aduaneiros (Decreto n.º 24.343, de 5-6-34; Decreto-lei n.º 2.619, de 24-9-940 e Lei n.º 1.342, de 1-9-51)	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Total da Consignação 1.6.00	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Total da Verba 1.0.00	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Total das Despesas Ordinárias	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Total das Despesas Ordinárias	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000
Total Geral	200.000.000	163.000.000	— 37.000.000

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Cr$ 2.062.169.414,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar a direção dos serviços em tôda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

Após sucessivas reformas, pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformado em Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, tendo sido o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.284, de 28-12-45, que lhe deu a seguinte organização:

Divisão Técnica;
Serviço de Administração;
Serviço de Documentação;
Serviço de Estudos;
Serviço Agro-Industrial;
Serviço de Piscicultura;
Comissão Bahia-Minas;
Comissão do Piauí;
Distritos.

A Lei n.º 1.529, de 26-12-51, criou o 5.º Distrito com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Tem como finalidade a realização de tôdas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das sêcas, na região a que se refere a Lei n.º 1.348, de 10-2-51, o chamado Polígono das Sêcas, competindo-lhe realizar:

a) obras e serviços de execução normal e permanente;

b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

O Decreto nº 40.444, de 30-11-56, aprovou o Regulamento para concessão de auxílio aos Municípios situados no Polígono das Sêcas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	18.856.200	18.042.000	—	814.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	53.688.900	52.407.600	—	1.281.300
1.1.05 — Salários de contratados	4.312.500	4.312.500		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.152.000	1.152.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	400.000	600.000	+	200.000
1.1.10 — Diárias	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	11.502.000	6.132.000	—	5.370.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.800.000	1.298.400	—	501.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	480.000	500.000	+	20.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	290.000	350.000	+	60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	9.000.000	7.563.300	—	1.436.700
Total da Consignação 1.1.00	102.681.600	93.857.800	—	8.823.800

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+	100 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	+	120 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	1 000 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+	250 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]	[illegible]	+	20 000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	+	100 000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	[illegible]	[illegible]	+	40 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	+	80 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	[illegible]	[illegible]	+	250 000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	2 360 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	[illegible]	+	650 000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	120.000	[illegible]	+	80 000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	[illegible]	+	200 000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	250.000	[illegible]	+	[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	[illegible]	+	50 000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	200.000	[illegible]		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	[illegible]	+	50 000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	[illegible]	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	[illegible]		—
Total da Consignação 1.4.00	1.600.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de mercadorias, cargas e animais em geral	1.500.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de bagagens	1.000.000	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.400	22.432	+	10.032
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	180.000	250.000	+	70.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	300.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	400.000	500.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000	500.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	520.000	600.000	+	80.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	400.000	+	150.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.362.000	1.759.182	+	397.182
1.5.13 — Seguros em geral	400.000	800.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	6.324.400	7.931.614	+	1.607.214
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações ..				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000	50.000	—	150.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	2.000.000	—	—	2.000.000
1.6.11 — Selação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000		—
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	2.500.000	2.500.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com a execução do programa de assistência social elaborado pelo 1.º Grupamento de Engenharia	2.000.000	2.500.000	+	500.000
Total da Consignação 1.6.00	7.900.000	6.450.000	—	1.450.000
Total da Verba 1.0.00	126.196.000	121.269.414	—	4.926.586
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações:				
2.6.02 — Indenizações	400.000	400.000		—
Total da Consignação 2.6.00	400.000	400.000		—
Total da Verba 2.0.00	400.000	400.000		—
Total das Despesas Ordinárias	126.596.000	121.669.414	—	4.926.586

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	[illegible]	[illegible]	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*

Subconsignações:

3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste. (art. 198 da Constituição Federal)

1) Estudos e projetos	83.000.000	93.500.000	+ [illegible]
2) Construções	2.144.986.278	1.687.000.000	— [illegible]
3) Equipamentos	65.000.000	80.000.000	+ [illegible]
4) Desapropriação e aquisição de imoveis	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
Total da Consignação 3.2.00	2.332.986.278	1.940.500.000	— [illegible]
Total da Verba 3.0.00	2.332.986.278	1.940.500.000	— [illegible]
Total das Despesas de Capital	2.332.986.278	1.940.500.000	— 392.486.278

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	126.196.000	121.269.414	— 4.926.586
Verba 2.0.00 — Transferências	400.000	400.000	—
Total das Despesas Ordinárias	126.596.000	121.669.414	— 4.926.586
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.332.986.278	1.940.500.000	— 392.486.278
Total das Despesas de Capital	2.332.986.278	1.940.500.000	— 392.486.278
Total Geral	2.459.582.278	2.062.169.414	— 397.412.864

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS

Cr$ 114.925.696,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.482, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás, e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.283, de 28-12-45.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem por finalidade promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Organização :

Divisão de Iluminação Pública;
Divisão de Instalações Elétricas;
Divisão de Gás;
Divisão de Laboratório Central;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.971.800	5.668.800	—	303.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.967.000	6.054.000	+	87.000
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	144.000	+	6.000
1.1.10 — Diárias	10.000	30.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	429.000	423.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	614.400	614.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	12.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.182.200	934.020	—	248.180
Total da Consignação 1.1.00	14.312.400	13.880.220	—	432.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	75.000	100.000	+	25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	30.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	65.000	90.000	+	25.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	50.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	15.000	+	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	30.000	+	15.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	8.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	20.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	5.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	5.000	+	5.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	80.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	174.000	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	384.000	+	84.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	4.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	2.500	+	1.500
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	113.983.034	[illegible]	—	[illegible]
2) Novas iluminações	3.000.000	[illegible]	—	[illegible]
	117.307.734	100.316.876	—	16.900.858
Total da Consignação 1.5.00				
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.6.00	8.000	[illegible]		
Total da Verba 1.0.00	132.042.134	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	132.042.134	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, consertos, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	50.000	— 150.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	50.000	— 150.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	150.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	300.000	150.000	— 150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	132.042.134	114.775.696	— 17.266.438
Total das Despesas Ordinárias	132.042.134	114.775.696	— 17.266.438
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	150.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	300.000	150.000	— 150.000
Total Geral	132.342.134	114.925.696	— 17.416.438

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53934
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda
336.181 -

704-57 336.181
B823ac

DASP

AUTOR Brasil. Divisão de orçamento e organização

TÍTULO Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.10

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

704-57 336.181
B823 ac

1958

V. 10

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369